



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de março de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°042

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no dia 18 de setembro de 2012, a fim de Participar de Reunião no BNDES, para Tratar do Financiamento das Correias Transportadoras, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.672,99 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.286,33 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº6322985/2011, RESOLVE regularizar à pendência de publicação de Ato de Viagem de **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 27 de janeiro de 2012, para tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total R\$1.139,06 (Hum mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 06 de agosto de 2012, a fim de Participar de reunião na Procuradoria da República com o Ministério do Planejamento, Petrobrás e representantes dos Anacés, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.638,34 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta

e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.269,20 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 26 à 28 de agosto de 2012, a fim de participar de Reunião no Ministério das Cidades, para discutir os Termos do Convênio para implantação do Metrô Linha Leste, concedendo-lhe 2 e 1/2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$277,03 (duzentos e setenta e sete reais e três centavos), perfazendo um total de R\$2.029,43 (dois mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a SÃO PAULO/SP, no período de 29 à 31 de agosto de 2012, a fim de Participar do Seminário Concrete Show 2012 - O Seminário Infratúneis que acontecerá no Centro de Exposições Imigrantes, na Rodovia dos Imigrantes, Km 1,5 em São Paulo, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.012,05 (trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.676,83 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO** - Coronel PM, matrícula funcional nº300.062-1-6, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Quixadá, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 23 de dezembro de 2015, a fim assessorar o Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Ceará, por ocasião da solenidade de promoção dos policiais militares estaduais naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$86,74 (oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos dado ao acréscimo de 10% (dez por cento), de acordo com o artigo 1º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de janeiro 2016, a fim de participar da Solenidade de sansão do PLC 77/2015, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e

oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$560,77 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.496,39 (Um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.898,31 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do art.3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 21 a 22 de fevereiro de 2016, a fim participar de reunião no Ministério das Cidades, Secretaria de Aviação Civil - SAC e TAM para tratar de assuntos relacionados as obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza e implantação do HUB da TAM, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.068,19 (Hum mil e sessenta e oito reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$2.259,82 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º;



alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a viajar as cidades de Brasília-DF e Aracaju-SE, no período de 29/02 a 06/03/2016, a fim de participar de reunião com o MDA, INCRA, IICA e Banco Mundial em Brasília-DF e com os Secretários de Estado do Nordeste em Aracaju-SE, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta e reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) ao período de 29/02 a 02/03/2016-Brasília-DF e 30% (trinta por cento) ao período de 03 a 06/03/2016-Aracaju-SE, no valor total de R\$3.276,98 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Aracaju-SE/Fortaleza, no valor de R\$1.299,06 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e seis centavos), perfazendo o total de 5.277,00 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ARMANDO AMORIM SIMÕES, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, a viajar à cidade de Teresina, no período de 22 a 23 de janeiro do corrente ano, a fim de Participar da reunião do CONSED Nordeste, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$490,67 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$1.537,82 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.764,49 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº079/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Celula, matrícula nº300076.1-1, deste Gabinete, a viajar a cidade de Poranga - CE, no período de 24 a 25 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de participar como palestrante do Seminário do

Conselho da Igualdade Racial, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza, em 24 de fevereiro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº087/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº1334385/2016 e OF. GABSEC nº2016/1475, de 29 de fevereiro de 2016, a Senhora **SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA**, para, na qualidade de colaboradora eventual, para participar da 30ª Reunião Ordinária das Comissões de Coordenação Estaduais do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMM), que acontecerá em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, no período de 02 a 03 de março do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para este fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza/CE, 01 de março de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles - CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030, Vila União, Fortaleza-CE, CEP Nº60420-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme art.57, II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de março de 2016, o prazo de vigência do referido contrato; IX - VALOR GLOBAL: Com alocação do valor global; X - DA VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR; Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE, Dario Sidrim Perini, DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima, DIRETORA COMERCIAL DA CAGECE.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.800 de



30 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **REGYS CAVALCANTE GIFONI**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Março de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Alexandre Lacerda Landim

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº194/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº194/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº194/2015** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 26/02/2016 e com término em 25/04/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº194/2015. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2016. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos, Secretário Executivo de Governo.

Sabrine Godim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A EMPRESA CAMERON CONSTRUTORA S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAMERON CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº05.528.735/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Israel Bezerra, nº1100, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 6.135-460; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo na legalidade do art.57, §1º, da Lei nº8.666/93, e do Processo Administrativo nº13557520-6; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação contratual** por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2016, com fundamento na cláusula décima, §2º do Contrato nº170/2013.; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: Fortaleza, 1º de fevereiro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e Antônio Lima Câmara, CAMERON CONSTRUTORA S/A.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº LPI

20150004

PUBLICAÇÃO Nº392551

OBJETO: **Contratação de Obras do 3º Grupo de Pavimentação**, no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará com extensão de 135,5 km, assim subdivididos: LOTE 1: RODOVIA CE-576, TRECHO: ENTRº CE-155 (CIPP PECÉM) – PORTO PECÉM (RODOVIA DAS PLACAS), COM EXTENSÃO DE 8,0 KM; LOTE 2: RODOVIA CE-464, TRECHO: ENTRº CE-060 (ANTONIO DIOGO) - OCARA, COM EXTENSÃO DE 38,2 KM; LOTE 3: RODOVIA CE-

166, TRECHO: QUIXERAMOBIM - ENCANTADO, COM EXTENSÃO DE 39,7 KM; LOTE 4: RODOVIA CE-282, TRECHO: ENTRº BR-116/ENTRº CE-282 (ICÓ – ICOZINHO, COM EXTENSÃO DE 36,2 KM; LOTE 5: RODOVIA CE-288, TRECHO: GRANJEIRO – ENTRº CE-385 (CORONZOL), COM EXTENSÃO DE 13,4 KM. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na cláusula 34.4 das IAL e SEÇÃO II-DADOS DA LICITAÇÃO (F. Adjudicação do Contrato) informa sobre a decisão em conhecer o Recurso interposto, para o lote 4, por A L TEIXEIRA PINHEIRO-TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., eis que tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo, portanto, inalterado o Resultado das Propostas divulgado no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CIDADES

COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING Nº 20150006/CEL

04/CIDADES/CE

IG Nº870288000

PUBLICAÇÃO Nº201601536

OBJETO: **ORGANIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL** - 1. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades - SCIDADES, recebeu recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – Contrato de Empréstimo Nº2826/OC-BR, para financiar o Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de capacitação. 2. Os serviços compreendem na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EVENTO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA**. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome da Secretaria das Cidades – SCIDADES, convida as empresas habilitadas para apresentarem propostas em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc.), deverão apresentar suas propostas em conformidade com as exigências do Edital. 4. A proposta apresentada não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa será selecionada de acordo com os procedimentos previstos para a Modalidade Comparação de Preços, nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), disponibilizadas no site: www.iadb.org. 5. Este Aviso e o Edital do Certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone nº55 (85) 3459-63.79, ou fax nº55 (85) 3459-65.25, ou ainda pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. Os formulários padrão para apresentação da proposta podem ser solicitados à Comissão pelo e-mail acima colocado. 6. As propostas deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas (devidamente assinada e digitalizada) para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc ou pdf, até às 17:00 (dezessete) horas do dia 22 de março de 2016. Endereço: **COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº20150006/CEL 04/SCIDADES/CE** - Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº60.811-520 - Bairro Edson Queiroz – Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro

PRESIDENTE DA CEL 04

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150025
PUBLICAÇÃO Nº2016/01755**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA** PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA LESTE (UN-MTL). PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Gentil Maia Lima, Sileno Kleber Guedes Filho, Camila de Oliveira Lima e Cláudia Elizângela Caixeta Lima REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 06 de abril de 2016, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP: 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela Internet, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003
IG Nº874651000
PUBLICAÇÃO Nº201601461**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 142 (cento e quarenta e dois) equipamentos de ar condicionado**, com reposição total de peças, acessórios e material de consumo por parte da contratada nas centrais e aparelhos de ar condicionado, remoção e instalação das centrais de ar condicionado em ambientes existentes no Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará - CED, quando solicitados por esse órgão, por período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/03/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013
PUBLICAÇÃO Nº201600667**

OBJETO: **Aquisição de Válvulas Borboleta com Atuadores para Filtros da Eta Gavião**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº112016, até o dia 21/03/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160001
IG Nº858016000
PUBLICAÇÃO Nº201601288**

OBJETO: **Contratação de Empresa no Fornecimento de Mão de Obra em Serviços na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT),

para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em suporte técnico, infraestrutura de rede de computadores, servidores, programação e análise de sistemas e afins, solicitados pelas diversas áreas do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 18/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM IPECE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº (MI) Nº20160002/CEL 04/
PFORR-BIRD-
PUBLICAÇÃO Nº201600511**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR) BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD) ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº8302-BR SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DIGITAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS DENOMINADOS IPECEDATA E SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E BENEFICIÁRIOS DO FECOP.** 1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado programados no Plano Plurianual – PPA, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução, o referido projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultoria. 2. Os Serviços de Consultoria Pessoa Jurídica compreendem: 2.1. Desenvolvimento de 02 (dois) software em plataforma web de uso social e governamental; 2.2. Especificação de casos de uso; 2.3. Implementação dos casos de uso, requisitos e funcionalidades definidas, relativas às melhorias concebidas ao planejamento e execução dos testes. 2.4. Realizar testes finais (homologação) e avaliação dos resultados obtidos com o desenvolvimento do sistema implementado durante o projeto; 2.5. Transferência definitiva de conhecimento do código fonte e treinamento para usuários administrativos; 2.6. Elaboração de Manual técnico e operacional relativo ao desenvolvimento dos sistemas; 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, fax, e-mail, etc.), deverão apresentar seus portfólios demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência em desenvolvimento de sistemas, com ênfase em: Análise, Projeto, Modelagem, Especificações, Construção, Customização, Configuração, Implantação, Testes, Homologação, Documentação, Código Fonte, Repasse Tecnológico e Treinamento relevantes para a execução dos serviços. 4. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados, deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a



política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses. 5. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 6. Os consultores serão selecionados de acordo com método de seleção baseada na qualidade e custo (SBQC), estabelecido nas Diretrizes de Consultoria. 7. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a Versão Preliminar do Termo de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/consulta/licitacoes/licitacao/licitacaoList.seam. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, limitando-se ao tamanho máximo de 6MB por arquivo, ATÉ às 15:00hs (QUINZE HORAS) do DIA 22 de MARÇO de 2016. 9. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement. Endereço: Ref.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº2016002/CEL 04/Pfor-BIRD-IPECE/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60.811-520 Bairro Edson Queiroz – Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO PRESENCIAL Nº20150006
IG Nº861067000
PUBLICAÇÃO Nº2015397590**

A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de limpeza e conservação dos pavilhões, auditórios, banheiros, foyers, áreas comuns, docas, áreas externas incluindo estacionamento e limpeza externa e interna, em altura, das fachadas envidraçadas do Centro de Eventos do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 18/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SETUR
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20150003-
SETUR
PUBLICAÇÃO Nº406144**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA EXTERNA COM O OBJETIVO DE AUDITAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE – PROINFUTUR. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foi declarada

DESCLASSIFICADA a proposta comercial da empresa UHY MOREIRA – AUDITORES e CLASSIFICADAS as propostas comerciais das seguintes empresas: 1º –CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EPP com o valor global de R\$168.000,00; 2º-MACIEL AUDITORES S/S - EPP com o valor global de R\$174.000,00; 3º-SÁ LEITÃO AUDITORES com o valor global de R\$218.000,00; 4º-BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP com o valor global de R\$219.000,00; 5º-BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES com o valor global de R\$290.000,00; 6º-LOUDON BLOMQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES com o valor global de R\$338.900,00; 7º- AUDIPLAC-AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S com o valor global de R\$419.900,00; 8º-AUDILINK & CIA. AUDITORES com o valor global de R\$442.000,00. Perfaz o presente processo, o valor global de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) tendo como vencedora a empresa CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM COGERH
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150003
PUBLICAÇÃO Nº201600004**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016 A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS, que antecipando-se ao prazo legal exposto na sessão pública de abertura das Propostas de Preços (realizada no dia 25/2/2016), a CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EPP, que exerceu o direito de preferência com fulcro na Lei Complementar 123/2006, ofertando lance no valor de R\$44.000,00 inferior, portanto, à proposta da MACIEL AUDITORES S/S que dentre todas as licitantes havia apresentado o menor preço global de R\$44.400,00, apresentou no mesmo dia 25/2/2016 sua nova Proposta de Preços que foi aberta na sessão pública de 29/2/2016. Após análise em sessão, esta Comissão declara CLASSIFICADA por atender às exigências do edital, a nova Proposta de Preços da CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EPP. Dessa forma, o menor preço global de Proposta de Preços passa a ser o da CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EPP, garantindo-lhe o 1º lugar na classificação, sagrando-se vencedora do certame, com o menor preço global de R\$44.000,00 passando a MACIEL AUDITORES S/S a ocupar o 2º lugar, com o preço global de 44.400,00; em 3º lugar, AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, com o preço global de R\$59.900,00; em 4º lugar, AUDILINK & CIA. AUDITORES, com o preço global de R\$65.500,00; em 5º lugar, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES, com o preço global de R\$69.000,00 e em 6º lugar, CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES, com o preço global de R\$78.000,00. A Ata com o presente julgamento, datada de 29 de fevereiro de 2016, encontra-se digitalizada e disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003**

O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150003, cujo objeto é a Aquisição com instalação e montagem de 01 (um) elevador com acessibilidade, para a Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas – SPD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no



Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **ELEVADORES UNIAO LTDA – EPP**, item 01 no valor de R\$80.595,00 (oitenta mil quinhentos e noventa e cinco reais). O processo licitatório foi adjudicado em 23/02/2016 às 10h15min, homologado em 23/02/2016 às 17h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150016
PUBLICAÇÃO Nº2016/00300

A SECRETARIA DO TURISMO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20150016, cujo objeto é: Serviço de manutenção de nível 2 (recarga e manutenção) e de nível 3 (teste hidrostático) nos extintores de incêndio instalados no Centro de Eventos, Centro de Turismo, Centro de Convenções do Cariri e Secretaria do Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **EDUARDO PAZ BARRETO E FILHO**, dos lotes 01 com o valor de R\$2.726,00 (dois mil setecentos e vinte e seis reais) e 02 com o valor de R\$19.647,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais), adjudicados em 23/02/2016 às 10h24min e homologado em 23/02/2016 às 17h06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150023
PUBLICAÇÃO Nº201600020

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150023-DETRAN, cujo objeto é aquisição de fita para impressora Matricial Epson FX2190, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME**, com o valor de R\$34.740,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), adjudicado em 22/02/2016 as 08h25min. e homologado em 22/02/2016 às 17h41 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150026

A PERÍCIA FORENSE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES E SOLVENTES PARA A COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATÓRIAS FORENSE (CALF). Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA, item 2 com valor unitário de R\$748,00 e quantidade de 05 (Litros), item 4 com valor unitário de R\$214,05 e quantidade de 02 (Quilogramas), item 6 com valor unitário de R\$60,00 e quantidade de 20 (Litros), item 7 com valor unitário de R\$22,4850 e quantidade de 12 (litros), item 9 com valor unitário de R\$25,00 e quantidade de 16 (litros), item 12 com valor unitário de R\$84,3240 e quantidade de 20 (litros), item 13 com valor unitário de R\$20,7550 e quantidade de 2 (litros), item 14 com valor unitário de R\$20,7550 e quantidade de 2 (litros) item 19 com valor unitário de R\$155,67 e quantidade de 3 (litros), item 20 com valor unitário de R\$47,81 e quantidade de 1 (frasco), item 22 com valor unitário de

R\$46,70 e quantidade de 6 (litros), item 24 com valor unitário de R\$0,0756 e quantidade de 500 (gramas), item 25 com valor unitário de R\$0,23 e quantidade de 1000 (gramas), item 26 com valor unitário de R\$7,4450 e quantidade de 78 (frascos), item 27 com valor unitário de R\$13,8375 e quantidade de 12 (litros), item 28 com valor unitário de R\$24,21 e quantidade de 9 (litros), item 29 com valor unitário de R\$15,5660 e quantidade de 15 (litros), item 32 com valor unitário de R\$0,6918 e quantidade de 500 (gramas), item 34 com valor unitário de R\$0,0200 e quantidade de 2000 (gramas), item 44 com valor unitário de R\$470,48 e quantidade de 3 (quilogramas), item 45 com valor unitário de R\$278,91 e quantidade de 1 (quilograma), item 46 com valor unitário de R\$210,00 e quantidade de 5 (gramas), item 47 com valor unitário de R\$19,00 e quantidade de 5 (quilogramas), item 58 com valor unitário de R\$0,10 e quantidade de 1000 (gramas); LUCADAMA TRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, item 1 com valor unitário de R\$3,20 e quantidade de 530 (frascos), item 11 com valor unitário de R\$82,00 e quantidade de 10 (litros), item 18 com valor unitário de R\$33,00 e quantidade de 2 (litros), item 23 com valor unitário de R\$38,72 e quantidade de 12 (litros), item 30 com valor unitário de R\$31,39 e quantidade de 24 (litros), item 31 com valor unitário de R\$97,21 e quantidade de 64 (litros), item 37 com valor unitário de R\$0,03 e quantidade de 1000 (gramas), item 38 com valor unitário de R\$0,06 e quantidade de 1000 (gramas), item 39 com valor unitário de R\$0,08 e quantidade de 1500 (gramas), item 40 com valor unitário de R\$29,70 e quantidade de 6 (litros), item 43 com valor unitário de R\$0,79 e quantidade de 500 (gramas), item 48 com valor unitário de R\$24,66 e quantidade de 5 (quilogramas), item 49 com valor unitário de R\$0,31e quantidade de 8 (mililitros), item 50 com valor unitário de R\$25,22 e quantidade de 15 (litros), item 51 com valor unitário de R\$66,24 e quantidade de 32 (litros), item 52 com valor unitário de R\$22,00 e quantidade de 5 (litros), item 53 com valor unitário de R\$51,48 e quantidade de 16 (litros), item 54 com valor unitário de R\$36,00 e quantidade de 5 (gramas), item 55 com valor unitário de R\$0,47 e quantidade de 100 (gramas). Saliento que os itens 3, 5, 8, 10, 15, 16, 17, 21, 33, 35, 36, 41, 42, 56, 57 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 18 de dezembro de 2015, 14:05. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150028
PUBLICAÇÃO Nº2016/00339

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150028**, cujo objeto é Contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos - ESFL, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para selecionar, recrutar, preparar, capacitar e encaminhar 02 (dois) jovens aprendizes à Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, localizada em Fortaleza - CE, em atendimento a Lei do Aprendiz, nº10.097, de 2000, e em conformidade com as condições estabelecidas no Decreto nº5.598/2005 e na Portaria nº723, de 24.04.2012, alterada pela Portaria nº1005/2013, bem como nas legislações subsidiárias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150050 - SDA
PUBLICAÇÃO Nº2015/401499

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150050, cujo objeto é



o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos e elétricos, com instalação, para implantação de 1.383 Projetos na Minha Propriedade – PIMP, no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 1 a empresa **FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA**, com o valor unitário de R\$1.0008,00 e quantidade de 138 unidades para o item 1; com o valor unitário de R\$1.300,00 e quantidade de 170 unidades para o item 2; com o valor unitário de R\$1.580,00 e quantidade de 140 unidades para o item 3; com o valor unitário de R\$1.860,00 e quantidade de 140 unidades para o item 4; com o valor unitário de R\$3.306,00 e quantidade de 160 unidades para o item 5; com o valor unitário de R\$899,00 e quantidade de 280 unidades para o item 6; com o valor unitário de R\$1.141,00 e quantidade de 355 unidades para o item 7; com o valor unitário de R\$15,00 e quantidade de 1.103 unidades para o item 8; com o valor unitário de R\$15,00 e quantidade de 1.103 unidades para o item 9; com o valor unitário de R\$72,00 e quantidade de 1.103 unidades para o item 10; com o valor unitário de R\$5,00 e quantidade de 2.206 unidades para o item 11; com o valor unitário de R\$20,00 e quantidade de 6.618 unidades para o item 12; com o valor unitário de R\$167,00 e quantidade de 1.223 unidades para o item 13; com o valor unitário de R\$10,00 e quantidade de 558 unidades para o item 14; com o valor unitário de R\$3,20 e quantidade de 665 unidades para o item 15; com o valor unitário de R\$79,00 e quantidade de 558 unidades para o item 16; com o valor unitário de R\$131,00 e quantidade de 355 unidades para o item 17; com o valor unitário de R\$134,00 e quantidade de 310 unidades para o item 18; com o valor unitário de R\$98,00 e quantidade de 280 unidades para o item 19; com o valor unitário de R\$117,00 e quantidade de 355 unidades para o item 20; com o valor unitário de R\$100,00 e quantidade de 278 unidades para o item 21; com o valor unitário de R\$118,00 e quantidade de 310 unidades para o item 22; com o valor unitário de R\$85,00 e quantidade de 558 unidades para o item 23; com o valor unitário de R\$95,90 e quantidade de 280 unidades para o item 24; com o valor unitário de R\$24,80 e quantidade de 1.223 unidades para o item 25; com o valor unitário de R\$42,00 e quantidade de 1.223 unidades para o item 26; com o valor unitário de R\$1,88 e quantidade de 2.446 unidades para o item 27; com o valor unitário de R\$260,00 e quantidade de 140 unidades para o item 28; com o valor unitário de R\$12,80 e quantidade de 1.103 unidades para o item 29; com o valor unitário de R\$33,09 e quantidade de 1.383 unidades para o item 30; com o valor unitário de R\$14,90 e quantidade de 1.768 unidades para o item 31; com o valor unitário de R\$11,00 e quantidade de 1.783 unidades para o item 32; com o valor unitário de R\$90,00 e quantidade de 1.383 unidades para o item 33; com o valor unitário de R\$18,00 e quantidade de 1.383 unidades para o item 34; com o valor unitário de R\$3,10 e quantidade de 1.383 unidades para o item 35; com o valor unitário de R\$4,30 e quantidade de 1.383 unidades para o item 36; com o valor unitário de R\$5,00 e quantidade de 2.766 unidades para o item 37; com o valor unitário de R\$89,00 e quantidade de 1.098 unidades para o item 38; com o valor unitário de R\$6,30 e quantidade de 20.196 unidades para o item 39; com o valor unitário de R\$5,40 e quantidade de 2.766 unidades para o item 40; com o valor unitário de R\$13,60 e quantidade de 16.503 unidades para o item 41; com o valor unitário de R\$0,36 e quantidade de 8.400 unidades para o item 42; com o valor unitário de R\$33,70 e quantidade de 280 unidades para o item 43; com o valor unitário de R\$5,00 e quantidade de 280 unidades para o item 44; com o valor unitário de R\$3,00 e quantidade de 14.000 unidades para o item 45; com o valor unitário de R\$5,77 e quantidade de 14.000 unidades para o item 46; com o valor unitário de R\$18,40 e quantidade de 840 unidades para o item 47; com o valor unitário de R\$1,12 e quantidade de 14.000 unidades para o item 48; com o valor unitário de R\$5,00 e quantidade de 21.140 unidades para o item 49; com o valor unitário de R\$4,99 e quantidade de 23.990 unidades para o item 50; com o valor unitário de R\$21,80 e quantidade de 558 unidades para o item 51; com o valor unitário de R\$1,98 e quantidade de 558 unidades para o item 52; com o valor unitário de R\$100,00 e quantidade de 1.223 unidades para o item 53; com o valor unitário de R\$10,00 e quantidade de 23.511 unidades para o item 54; com o valor unitário de R\$10,00 e quantidade de 57.165 unidades para o item 55; com o valor unitário de R\$10,00 e

quantidade de 34.770 unidades para o item 56; com o valor unitário de R\$10,00 e quantidade de 8.550 unidades para o item 57; com o valor unitário de R\$5,00 e quantidade de 5.532 unidades para o item 58; com o valor unitário de R\$7,90 e quantidade de 5.532 unidades para o item 59; com o valor unitário de R\$4,00 e quantidade de 6.840 unidades para o item 60; com o valor unitário de R\$3,09 e quantidade de 20.520 unidades para o item 61; com o valor unitário de R\$1,08 e quantidade de 20.520 unidades para o item 62; com o valor unitário de R\$10,00 e quantidade de 20.520 unidades para o item 63; com o valor unitário de R\$1,00 e quantidade de 3.315 unidades para o item 64; com o valor unitário de R\$1,00 e quantidade de 6.840 unidades para o item 65; com o valor unitário de R\$2,00 e quantidade de 3.600 unidades para o item 66; com o valor unitário de R\$4,28 e quantidade de 3.600 unidades para o item 67; com o valor unitário de R\$0,50 e quantidade de 5.184.000 unidades para o item 68; com o valor unitário de R\$2,24 e quantidade de 66.528 unidades para o item 69; com o valor unitário de R\$0,60 e quantidade de 388.800 unidades para o item 70; com o valor unitário de R\$0,50 e quantidade de 81.900 unidades para o item 71; com o valor unitário de R\$0,46 e quantidade de 81.900 unidades para o item 72; com o valor unitário de R\$0,55 e quantidade de 81.900 unidades para o item 73; com o valor unitário de R\$0,69 e quantidade de 20.484 unidades para o item 74; com o valor unitário de R\$0,99 e quantidade de 72.000 unidades para o item 75; com o valor unitário de R\$4,00 e quantidade de 378 unidades para o item 76; com o valor unitário de R\$4,00 e quantidade de 2.766 unidades para o item 77; com o valor unitário de R\$1,06 e quantidade de 2.766 unidades para o item 78; com o valor unitário de R\$1,26 e quantidade de 2.766 unidades para o item 79; com o valor unitário de R\$2,64 e quantidade de 2.766 unidades para o item 80; com o valor unitário de R\$75,60 e quantidade de 1.383 unidades para o item 81; com o valor unitário de R\$7,80 e quantidade de 2.766 unidades para o item 82; com o valor unitário de R\$150,00 e quantidade de 1.383 unidades para o item 83; com o valor unitário de R\$4,70 e quantidade de 2.766 unidades para o item 84; com o valor unitário de R\$1,00 e quantidade de 1.866 unidades para o item 85; com o valor unitário de R\$5,00 e quantidade de 1.383 unidades para o item 86; com o valor unitário de R\$3,30 e quantidade de 1.383 unidades para o item 87; com o valor unitário de R\$4,00 e quantidade de 1.866 unidades para o item 88; com o valor unitário de R\$9,35 e quantidade de 1.668 unidades para o item 89; com o valor unitário de R\$15,00 e quantidade de 1.668 unidades para o item 90; com o valor unitário de R\$100,00 e quantidade de 1.383 unidades para o item 91. A licitação foi homologada em 23/02/2016 às 17h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150117

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150117, cujo objeto é Serviços continuados e sistemáticos para recuperação de estatores e rotores de motores elétricos e de grupos geradores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **ISELETRICA LTDA**, com o valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), adjudicado em 19/02/2016, às 18h50min, e homologado em 22/02/2016, às 17h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0149

PUBLICAÇÃO Nº2016/00036

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0149,



cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva programada e corretiva, com fornecimento de peças para a sala cofre e infraestrutura de segurança instalada nas dependências da Cagece, para minimizar os riscos de paradas não programadas e garantir alta disponibilidade dos sistemas de informação e proteção da rede de dados, hardware, dispositivos de armazenamento e informações digitais, mediante prestação de serviços contínuos, na modalidade "ONGOING", por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **ACECO TI S.A.**, com o item 01 com o valor total de R\$285.000,00, Adjudicado em 19/02/2016 às 16h:52min e homologado em 22/02/2016 às 17h:31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150195
PUBLICAÇÃO Nº2016/00302**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150195**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de GASES, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150624**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150624, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ALIMENTO COMPLETO EM PÓ PARA DIETA ENTERAL E ORAL/NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras**: a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, item 02 no valor unitário de R\$80,00 e quantidade de 11.879 quilos, a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 03 no valor unitário de R\$54,70 e quantidade de 17.758 quilos, item 04 no valor unitário de R\$121,00 e quantidade de 10.041 quilos. O item 1 foi fracassado totalizando R\$193.269,76 (cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). O processo licitatório foi homologado em 23/02/2016 às 17h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150624**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150624, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ALIMENTO COMPLETO EM PÓ PARA DIETA ENTERAL E ORAL/NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras**: a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, item 02 no valor unitário de R\$80,00 e quantidade de 11.879 quilos, a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 03 no valor unitário de R\$54,70 e quantidade de 17.758 quilos, item 04 no valor unitário de R\$121,00 e quantidade de 10.041 quilos. O item 1 foi fracassado totalizando

R\$193.269,76 (cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). O processo licitatório foi homologado em 23/02/2016 às 17h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150727
PUBLICAÇÃO Nº2015/398506**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150727, cujo objeto é Aquisição de Material - caixa térmica tipo contêiner térmico e termômetro digital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: TOKIKO MITSUMOTO-EPP, item 1 com o valor de R\$157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); F. ROUNES R. DE AGUIAR-EPP, item 2 com o valor de R\$45.144,00 (Quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais); adjudicados em 12/02/2016 às 17:47 e homologado em 15/02/2016 às 15:45. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150869**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150869, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras**: a empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, item 02 no valor unitário de R\$3,2400 e quantidade de 312 frascos, a empresa **W2 COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS LTDA - ME**, item 03 no valor unitário de R\$0,1935 e quantidade de 8060 comprimidos, a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 04 no valor unitário de R\$21,2200 e quantidade de 8463 drágeas. O item 1 foi fracassado totalizando R\$12.517,69 (doze mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). O processo licitatório foi homologado em 23/02/2016 às 17h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150009
PUBLICAÇÃO Nº407544**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 176, NO TRECHO: ICARAIZINHO DE AMONTADA - MOITAS, COM EXTENSÃO DE 4,73 Km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declaradas **inabilitadas** as **EMPRESAS** AMP ENGENHARIA LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA e **habilitadas** as **EMPRESAS** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, FORTLAND CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, MEMP CONSTRUÇÕES LTDA e TERPA CONSTRUÇÕES S/A. Os motivos das inabilitações constam na ata da sessão pública realizada em 26/02/2016, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0008/2013; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar, Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inc. II e art.65, inc. I, "b", e §1º, da Lei 8.666/93 e Processo PADM/CPR/0003/2016; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica **acrescido ao valor global do Contrato o montante de R\$9.449,37 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, referente ao aumento quantitativo de seu objeto, passando a estimativa do consumo médio anual para 714GB; IX - VALOR GLOBAL: R4 159.400,87 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos); IG 771422000; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 19 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa (Representante Legal).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0029/2015

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **JANGADA IMPORT LTDA**. OBJETO: **Serviços de revisões básicas e complementares, manutenção preventiva, corretiva e extraordinária com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios** conforme os intervalos de quilometragem previstos no plano de manutenção periódico da montadora, para a frota dos veículos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, de acordo com as especificações e quantitativos neste Contrato e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo PADM/GAF/0139/2015 (Viproc nº0781397/2015), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, em especial o art.25, caput, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$16.202,50 (dezesseis mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903000.70.1.20; 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 18 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Francisco Machado Ventura (Representante Legal) e Edson Carvalho Ventura Filho (Representante Legal).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR- CHEFE

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325; IV - CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR ME**, CNPJ 05.468.485/0001-66; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº1310, bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.025-130; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inc. II, e art.65, §8º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por 12 (doze) meses, com novo término em 02/02/2017, e acréscimo de valor relativo à repercussão financeira do período acrescido; IX - VALOR GLOBAL: A título de repercussão financeira do período adicional, fica acrescido o

valor de R\$15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) ao valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação contratual com término em 02/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento; XII - DATA: 29 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá De Araújo, REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, e Manoel Alberto Feliciano Júnior, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325; IV - CONTRATADA: **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS ME**, CNPJ nº12.337.480/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, nº434, bairro Sinhá Saboia, Sobral-CE, CEP 62.050-450; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inc. II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual por 12 (doze) meses, com novo término em 02/02/2017, e acréscimo de valor relativo à repercussão financeira do período acrescido; IX - VALOR GLOBAL: A título de repercussão financeira do período adicional, fica acrescido o valor de R\$7.200,0 (sete mil e duzentos reais) ao valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação contratual com término em 02/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento; XII - DATA: 29 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, e Raquel Vidal Pierre de Messias, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2016

CONTRATANTE: O GABINETE DA VICE-GOVERNADORA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº01.807238/0001-96, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza/CE CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES-ME**, com sede na Rua G, nº660, Parque Montenegro II-José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.751-280, Fone: (85) 3473-7442, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº09.149.100/0001-59. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento de eventos, confecção de placas e confecção de coroas de flores**, para atender ao Gabinete da Vice - Governadora, de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência, e nos termos e itens da Ata de Registro de Preços nº30/2015 do TRT-7ª Região, e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº30/2015 e o edital do Pregão Eletrônico nº43/2015, originários do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) e a seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Decreto Federal nº7.892/13 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$375.385,00 trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais pagos em parcela única, até em 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da nota fiscal, condicionada ao recebimento definitivo devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira -CONTRATANTE e Christiane Vieira Rodrigues-CONTRATADO(A).

Érica Linhares Mesquita
ASSESSORA JURÍDICA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

*** **



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012/SEAPA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEAPA E A CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, alterada pela Lei Estadual nº15.773/2015, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº13.265.581/0001-35; III - ENDEREÇO: Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº11828753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP 60125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal prevista nas CLÁUSULAS SÉTIMA e DÉCIMA SÉTIMA do Contrato Nº001/2012, no artigo 57, inciso II e §§1º e 2º do 65 da Lei nº8.666/93, no Parecer Jurídico 09/2016 – ASJUR/SEAPA, e tudo mais que consta dos autos do processo nº0035474/2016; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Nº001/2012, tendo como início o dia 04 de março de 2016 e término o dia 03 de março de 2017, bem como o acréscimo de R\$10.000,00 (dez mil reais) ao valor atual do contrato, que passará a ter o valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), o que representa uma supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, que era de 40.000,00 (quarenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Nº001/2012, tendo como início o dia 04 de março de 2016 e término o dia 03 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº001/2012/SPA, não alteradas por este Instrumento; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT, Secretário da Pesca e Aquicultura – SEAPA e EDGAR DE CASTRO NUNES, Empresa CasaBlanca Turismo e Viagens Ltda.

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa IPUNET TELECOMUNICAÇÕES E SCOMÉRCIO LTDA - ME, com sede na Rua Cel. Liberalino, 1296 – 1º andar, bairro Centro, Ipu/CE inscrita no CNPJ sob nº06.304.376/0001-76, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por EVALDO GOMES OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do documento de identidade/RG nº2007231586-0 SSP/CE e CPF nº024.986.797-40, residente e domiciliada à Av. Abdoral Timbó, 559, Bairro Nova Aldeota, CEP: 62.250-000, Ipu/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **prestação do serviço de internet** no Núcleo Local desta ADAGRI em Ipu/CE, de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato e com as especificações contidas nos Termos de Participação das Cotações Eletrônicas nº2015/04751 e 2015/07153 e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No resultado das seguintes Cotações: Cotação Eletrônica nº2015/04751, conforme Processo VIPROC nº2308024/

2015 e, Cotação Eletrônica nº2015/07153, conforme Processo VIPROC nº2308024/2015 tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrente deste CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato, devendo ser publicado na forma de extrato junto ao Diário Oficial do Estado - DOE, pela CONTRATANTE, podendo ser renovado, nos termos da lei. VALOR GLOBAL: R\$1.588,80 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, ou da data da entrega efetiva se ocorrer atraso, após ser comprovado pela Gerência de Tecnologia da Informação da ADAGRI o devido cumprimento das obrigações pela contratada, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, obrigatoriamente no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do presente contrato serão originários das seguintes dotações orçamentárias: 51200001.20.126.500.28546.22.339039.70.1.20; 51200001.20.126.500.28546.22.339039.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e EVALDO GOMES OLIVEIRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA IPUNET TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA/ME CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa F. GALVÃO DE MENEZES ME, com sede na Rua Emilio De Menezes, 211, Loja: 02; Bonsucesso, Fortaleza, CE, CEP 60541-664, inscrita no CNPJ sob nº20.040.538/0001-37, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade/RG nº96002569854 SSP/CE e CPF nº793.771.143-49, residente e domiciliada à Rua das Acácias, nº433, casa 09, bairro Bonsucesso CEP 60.545-340, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviço de instalação de 20 aparelhos refrigerados – instalação de centrais de ar-condicionado** de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato e com as especificações contidas na Cotação Eletrônica nº2015/07840 e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se: No resultado da Cotação Eletrônica nº2015/07840, conforme Processo VIPROC nº5831585/2015, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrente deste CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será por 12 (doze) meses a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, com base nos termos da legislação pertinente. A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos estabelecidos no Termo de Participação da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº2015/07840, nos seus anexos e na Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pagos em no prazo máximo de 20 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após ser comprovado pela Gerência Administrativa e Financeira da ADAGRI o devido cumprimento das obrigações pela contratada,



mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto, 3.2 Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão da Nota de Correção. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do presente contrato serão originários das seguintes dotações orçamentárias: 51200001.20.122.500.28477.22.339039.70.1.20; 51200001.20.122.500.28477.22.339039.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES - REPRESENTANTE DA EMPRESA F. GALVÃO DE MENEZES - ME. Gustavo de Alencar e Vicentino PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2013
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n,-Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira, nº2020, sala 407, Aldeota, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº8032276/2015 VIPROC e fundamentado na Cláusula Quinta, item 5.2 do aludido Contrato, bem como, no inciso I, §1º, inciso V e §2º do art.57, da Lei Federal nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº004/CIDADES/2013; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2015, para o dia 28 de abril de 2016. O prazo de vigência dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a partir do dia 31 de dezembro de 2015, para o dia 26 de agosto de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marconi Soares Aleixo, GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CIDADES/2013
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº007/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Senador Virgílio Távora, 1701, sala 408, Aldeota, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº0361702/2016 e fundamentado nas Diretrizes do Banco Mundial, bem como no art.42, parágrafo 5º, da Lei Nº8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº007/CIDADES/2013; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços do contrato fica **prorrogado** por mais 90 (noventa) dias, passando do dia 08 de março de 2016 para o dia 06 de junho de 2016. O prazo de vigência dos serviços do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, passando do dia 22 de maio de 2016 para o dia 20 de agosto de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes,

SECRETÁRIO DAS CIDADES e Paulo André Rodrigues Nascimento, REPRESENTANTE LEGAL DA CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2015

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7635600/2015, com fundamento no art.58-B, inciso I da Lei Complementar Estadual nº119/2012, Art.1º, IV, §2º e art.45, III, ambos do Decreto nº31.406/2014, e Cláusula 09, Parágrafo 2º, e os art.57, §1º, inciso II, e 116 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações posteriores, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação nº005/CIDADES/2015. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº005/CIDADES/2015 fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2016. VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2013

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7633586/2015, com fundamento no art.57 caput e inciso II da Lei Complementar Estadual nº119/2012, cumulado com o art.1º, §1º, inciso X, e art.5º, inciso VI e seu §2º, todos da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº008/CIDADES/2013. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº008/CIDADES/2013 fica **prorrogado** por mais a partir do dia 31 de dezembro de 2015, até o dia 30 de junho de 2016. VIGÊNCIA: 30 de junho de 2016. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/CIDADES/2013

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7635597/2015, com fundamento no art.3º, IV, 15, §1º e 2º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012 e alterações posteriores, nos arts.1º, §1º, IV e §2º do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado** por mais 09 meses e 29 dias contados a partir do dia 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº007/CIDADES/2013

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº007/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7635333/2015, com fundamento no arts.3º,IV, 15, §1º e 2º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações, nos arts.1º, §1º, IV e §2º do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir do dia 11 de janeiro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliário** para atender as necessidades da Rodoviária de Barro, dos Postos do BPRE e do DETRAN/CE localizados na capital e interior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº127/2014 - SEMGE/BA e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº174/2014 - PMS, Processo nº4712094/2015, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$897.918,00 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e dezoito reais) pagos em em recursos da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.06.181.003.19459.22.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2016 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e EDNALDO XAVIER DE MELO - ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2014**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº97/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CBC/INSTTALE** constituído pelas empresas CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA - empresa Líder do Consórcio e INSTTALE ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", c/c §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0774.000014/2015-78-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº97/2014-Proju-Cagece**, no montante de R\$136.209,03 (cento e trinta e seis mil, duzentos e nove reais e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$16.551.742,42 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa respondendo pela Diretoria da Presidência; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Paulo Luna de Carvalho, Representante do Consórcio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº13/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0662.000337/2015-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$636.748,44 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$53.062,37 (cinquenta e três mil, sessenta e dois reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de fevereiro de 2016, para terminar em 01 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Patrícia Mikaelle M. Lopes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2014**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº152/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 3849 - São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de execução da obra por mais 47 (quarenta e sete) dias**; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 19/01/2016 a 05/03/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 10 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio-Presidente da FUNECE e Sr. Pedro Gabriel Coelho Ponte-PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº219/2014

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº219/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700; IV - CONTRATADA: **CRISTIANA CASSIANO FERREIRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Juripeba, 3051 - Jangurussú; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º da Lei nº8.666/1993 e suas posteriores alterações, e no item 8.3 da Cláusula Oitava do Contrato Original; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de aproximadamente R\$416,66 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 04/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 29/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Cristiana Cassiano Ferreira - Representante Legal da Empresa CRISTIANA CASSIANO FERREIRA - ME.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



SECRETARIA DA CULTURA

1º TERMO ADITIVO

XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – 2015

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – 2015, que objetiva selecionar e apoiar financeiramente a execução de projetos de audiovisual. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. **RESOLVE tornar público através do 1º Termo Aditivo ao XII EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – 2015, os seguintes termos:** 1. Prorrogar o prazo de inscrição do item 4.2. do edital até 04 de março de 2016; 2. Somente serão aceitos pedidos de inscrições efetuados via postal que forem recebidos no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT até 04 de março de 2016, no horário de 8h às 12h e das 13h às 16h30min. Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2016

PROCESSO Nº1262872/2016 Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE. OBJETO: **Contratação da empresa AMANA-KEY Desenvolvimento e Educação Ltda, CNPJ nº67.129.833/0001-28, objetivando a inscrição de 04 (quatro) gestores da CODECE para participação no curso APG AMANA-KEY - Programa de Gestão Avançada, que será ministrado no período de 01 a 03 de março do ano em curso em Fortaleza/Ce. JUSTIFICATIVA:** A referida empresa é detentora da exclusividade em âmbito nacional do curso APG - Programa de Gestão Avançada, conforme documentação acostada no autos do processo. VALOR: R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 520001.22.122.500.22334.03.339039.0027000.120.00-16125. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade no Caput do artigo 25, inciso II da Lei nº8.666/93, no artigo 3º, inciso II do Estatuto Social da CODEC E e no Processo administrativo VIPROC nº1262872/2016. CONTRATADA: **AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº67.129.833/0001-28. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Roberto Capelo Feijó - Diretor Presidente da CODECE. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicollet Barbosa de Alcântara - Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E A GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis nº807 - Meireles S.A. - ADECE; IV - ENDEREÇO: Av. Dom Luis nº807 - Meireles S.A. - ADECE; V - ENDEREÇO: Largo Visconde do Cairú, 12, sala 1001 - Centro, Porto Alegre - RS, CEP 90030-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 e inciso II do art.65, letra d, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar do prazo do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 31 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim - Gerente Administrativo - Financeira da ADECE e Carlos Alex D'Ávila de Ávila - Representante Legal da Green Card.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, e em cumprimento a decisão judicial Proferida nos autos do Mandado de Segurança nº0893960-44.2014.8.06.0001, **RESOLVE NOMEAR, em caráter efetivo a CANDIDATA RAQUEL BARROS LIMA BRAINER, aprovada e classificada no Edital de Resultado Final e Edital de Homologação nº010/2014, de 09 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2014, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, 595ª classificação para a Disciplina de LINGUA PORTUGUESA, com lotação na Secretaria da Educação, criado pela Lei 14.272 de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.**

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

APOSTILA Nº001/2016

CONT. Nº444/2013

PROCESSO Nº16054977-9

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº444/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, publicado no DOE de 13.12.2013. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES – EPP. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Antônio Tarcísio Aragão, Deputado José Maria Melo e Francisca Maura Martins, respectivamente, nos Municípios de: Ipú, Guaraciaba do Norte e Hidrolândia/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos 01, 04 e 05 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Antônio Tarcísio Aragão, Deputado José Maria Melo e Francisca Maura Martins, respectivamente, nos Municípios de: Ipú, Guaraciaba do Norte e Hidrolândia/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº444/2013, tendo em vista a CI nº084/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.08.339039.10000.0.30 22100022.12.362.020.22669.12.339039.10000.0.30** Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO- Coordenador/ASJUR/ SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2016

CONT. Nº008/2014

PROCESSO Nº16055707-0

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº008/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, publicado no DOE de 04.08.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA. Objeto do Contrato:



Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizada no Município de Limoeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações previstas no Grupo 01 ANEXO I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizada no Município de Limoeiro do Norte/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº008/2014, tendo em vista a CI nº034/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.02.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº020/2014
PROCESSO Nº16055133-1

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº020/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, publicado no DOE de 21.02.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES – EPP. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia localizada no Município de Russas/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 5, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia localizada no Município de Russas/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº020/2014, tendo em vista a CI nº080/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.14.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº050/2014
PROCESSO Nº16055120-0

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº050/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, publicado no DOE de 18.03.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES – EPP. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Gov. Waldemar Alcântara e Francisca de Castro Mesquita, localizadas, respectivamente, nos Municípios de: Ubajara e Reriutaba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 03 e 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Gov. Waldemar Alcântara e Francisca de Castro Mesquita, localizadas, respectivamente, nos Municípios de: Ubajara e Reriutaba/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº050/2014, tendo em vista a CI nº081/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir novas dotações orçamentárias**, quais sejam:

22100022.12.362.020.22669.08.339039.10000.0.30
22100022.12.362.020.22669.11.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº230/2014
PROCESSO Nº16055668-6

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº230/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, publicado no DOE de 04.08.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizada no Municípios de Aracoiaba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 05, itens 13,14 e 15 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizada no Municípios de Aracoiaba/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº230/2014, tendo em vista a CI nº039/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.07.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº318/2014
PROCESSO Nº16055602-3

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº318/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **MS SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, publicado no DOE de 18.07.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA MS SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Maria Célia Pinheiro Falcão localizada no Município de: Pereiro/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Maria Célia Pinheiro Falcão localizada no Município de: Pereiro/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº318/2014, tendo em vista a CI nº098/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.14.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



APOSTILA Nº001/2016**CONT. Nº479/2014****PROCESSO Nº16054199-9**

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº479/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, publicado no DOE de 17.11.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES – EPP. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional - localizada no Município de Palmácia/CE, de acordo com as especificações previstas no Grupo 06, itens: 16, 17 e 18 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional - localizada no Município de Palmácia/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº479/2014, tendo em vista a CI nº087/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2016**CONT. Nº024/2015****PROCESSO Nº16054322-3**

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº024/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, publicado no DOE de 11.06.2015. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, localizada no Município de Fortaleza (Maraponga)/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01, ANEXO I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, localizada no Município de Fortaleza (Maraponga)/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº024/2015, tendo em vista a C.I nº075/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2016**CONT. Nº054/2015****PROCESSO Nº16054543-9**

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº054/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA ME**, publicado no DOE de 31.07.2015. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA ME. Objeto do Contrato: Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários

das Escolas Estaduais de Educação Profissional Ícaro de Sousa Moreira, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 7 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Ícaro de Sousa Moreira, localizada no Município de Fortaleza/CE, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº054/2015, tendo em vista a CI nº023/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140102 - SEDUC
PROCESSO Nº14 711103-0/15287322-8

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2016, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20140102 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/05/15, às fls 18, do Processo nº7111030/2014, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Biotecnologia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140102 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7111030/2014 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20140102. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação e a EMPRESA GUEDES E GUEDES LTDA - Representada pela TARCILENE GUEDES BESSA, EMPRESA DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A. Representada pela MÍRIAN DE ALMEIDA MELO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº609486-0/2015

O DIRETOR DA ESCOLA CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFª CICERA GERMANO CORREIA, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar REVOGADA a Chamada Pública nº002/2015**, cujo objeto é a Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para aquisição de Merenda Escolar, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Juazeiro do Norte, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 30 de Dezembro de 2015, página 147/148 Justifica-se o recurso não foi empenhado no exercício de 2015 e achamos



por bem o seu cancelamento para que não seja deduzido do aporte de 2016 ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe (a parte grifada é um exemplo de consequências da revogação). O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, § 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Juazeiro do Norte/Ce, 12 de Fevereiro de 2016. Roberta Ferreira Menezes - Diretora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº706875-7/2015**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar REVOGADA a licitação** procedida sob a modalidade de Chamada Pública nº02/2015, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Aracati-Ce, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 28 de Dezembro de 2015, página 87. Justifica-se que em virtude do referido contrato sua revogação não prejudicará o cumprimento do cronograma do fornecimento da merenda escolar, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe (a parte grifada é um exemplo de consequências da revogação). O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, § 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Aracati/Ce, 19 de Fevereiro de 2016. Francisca Valéria Silva Melo - Diretora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº709742-0/2015**

O DIRETOR DA ESCOLA VICENTE LUNA DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar REVOGADA a licitação** procedida sob a modalidade de Chamada Pública nº02/2015, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Aurora, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 07 de Janeiro de 2016, página 61. Justifica-se o fornecedor ainda possui saldo de entrega que é suficiente para atender a demanda até a próxima Chamada Pública e que mesmo deixara de fornecer os alimentos neste município em 2016, e como o mesmo já havia comunicado a escola do oportuno, optamos por não dar continuidade. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, § 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Aurora/Ce, 17 de Fevereiro de 2016. Vicente Luna de Alencar - Diretor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº117459-0/2016**

O DIRETOR DA ESCOLA EEFM DEP. JOAQUIM DE FIGUEIRDO CORREIA, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar REVOGADA a dispensa de licitação** procedida sob a modalidade de Chamada Pública nº01/2015, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Iracema, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato de aditivo ao contrato no Diário Oficial do Estado do dia 01/02/2016, página 21-22. Justifica-se a presente revogação, com base no fato de que o objeto constante na mencionada Chamada Pública, não mais é oportuno e conveniente, haja vista que os alunos deverão ser beneficiados pelo aporte de Recursos Financeiros para Alimentação Escolar dos alunos das UNIDADES ESCOLARES da Rede Estadual de Ensino, para o ano de 2016, ocasionando maior economicidade para o erário público. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, § 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Iracema/Ce, 15 de Fevereiro de 2016. Antônio Marcos Lima de Oliveira - Diretor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC Nº117469-8/2016**

O DIRETOR DA ESCOLA EEFM DEP. JOAQUIM DE FIGUEIRDO CORREIA, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar REVOGADA a dispensa de licitação** procedida sob a modalidade de Chamada Pública nº01/2015, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Iracema, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato de aditivo ao contrato no Diário Oficial do Estado do dia 29/01/2016, página 189. Justifica-se a presente revogação, com base no fato de que o objeto constante na mencionada Chamada Pública, não mais é oportuno e conveniente, haja vista que os alunos deverão ser beneficiados pelo aporte de Recursos Financeiros para Alimentação Escolar dos alunos das UNIDADES ESCOLARES da Rede Estadual de Ensino, para o ano de 2016, ocasionando maior economicidade para o erário público. O respaldo legal para o presente ATO encontra-se preconizado no Artigo 49, § 3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Iracema/Ce, 15 de Fevereiro de 2016. Antônio Marcos Lima de Oliveira - Diretor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014/
PROCESSO Nº15655880-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CWM COELHO DE ALENCAR EPP**, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº007/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº15655880-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e de execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas no Município de Nova Olinda/CE, de acordo com as especificações e quantitativos no grupo 04 previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa anexada no DESPACHO/CEGEM e IG nº882028 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2016 até 28 de janeiro de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2016 até 28 de janeiro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Wellington Belém de Figueiredo, localizada, no Município de Nova Olinda/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 08 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Vera Lucia Brito, 2- Ilegível. Fortaleza 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014/
PROCESSO Nº15655847-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA**



ALIMENTAÇÃO LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº009/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com o Processo nº15655847-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas no Município de Iguatu/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02 do ANEXO I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$546.680,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG 882009 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2016 até 26 de janeiro de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2016 até 26 de janeiro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, localizada no Município de Iguatu/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- Vera Lucia Brito. Fortaleza 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014/
PROCESSO Nº15655788-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CWM COELHO DE ALENCAR**, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº012/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com o Processo nº15655788-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 03 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R\$867.100,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e cem reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº882034 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 30 de janeiro de 2016 até 22 de julho de 2017, e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2016 até 28 de janeiro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam

mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 08 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Vera Lucia Brito, 2- Ilegível. Fortaleza 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2014/
PROCESSO Nº15656921-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATOS**, neste ato representada pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº013/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº15656921-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Pe. João Bosco de Lima e Raimundo Saraiva Coelho, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Mauriti e Juazeiro do Norte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Grupos 04 e 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação do prazo de execução dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R\$1.690.500,00 (Um milhão, seiscentos e noventa mil e quinhentos reais) não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº881976 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 21 de janeiro de 2017 até 14 de julho de 2018 e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 30 de janeiro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional Pe. João Bosco de Lima e Raimundo Saraiva Coelho, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Mauriti e Juazeiro do Norte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 08 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Vera Lucia Brito, 2- Ilegível. Fortaleza 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2014/
PROCESSO Nº15620800-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº130/2014, publicado no D.O.E de 24.07.2014, de acordo com o Processo nº15620800-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII -



OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, POR LOTE, de empresa para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, conforme ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de outubro de 2015 até 01 de fevereiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 de outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA -SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizelly Gomes. Fortaleza 26 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2014/
PROCESSO Nº15082994-9**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR ARCANJO DA SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº267/2014, publicado no D.O.E de 02.06.2014, de acordo com o Processo nº15082994-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replacimento de valor ao contrato**, que tem por objetivo contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO ASSARÉ, LOTE Nº04, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor constante na planilha orçamentária apresentada pela contratada, retifica-se através do presente aditivo, com alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, cuja finalidade é substituir por planilhas reformuladas, resultando na nova planilha, ora anexada, sem repercussão financeira, tudo de conformidade com o processo nº15082994-9.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 28 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR ARCANJO DA SILVA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizelly Gomes. Fortaleza 26 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº718683-0/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº004/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - FORTALEZA/CE, SEFOR, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0421-20, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Antonio Wellington de Souza Costa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **F A MAGALHÃES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº12.310.280/001-13 doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) SR.(a) Francisco Antônio Magalhães, resolvem

firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº004/2015, publicado no DOE de 28/08/2015 e de acordo com o processo nº4068195/2015; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 57, paragrafo 1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93, alterado pela Lei Federal nº9.648/98, mediante as seguintes condições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO presente aditivo tem como finalidade **prolongar o prazo de vigência e execução do contrato nº004/2015**, conforme ao contrato original, independente de transcrição. Cujo objeto é a Adaptação do Prédio para Reconstrução do Prédio da EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, será prolongado por mais 92 (noventa e dois) dias, ao prazo de 01/11/2015 à 31/01/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, será prolongado por mais 37 (trinta e sete) dias, ao prazo de 26/12/2015 à 31/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Wellington de Souza Costa - CONTRATANTE, Francisco Antônio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ilegível, 02 - Karysse Gomes da Silva. Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 7474640/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DO PÁTIO E QUADRA POLIESPORTIVA AO CONTRATO Nº04/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM RAIMUNDO NOGUEIRA, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: **LECON CONSTRUTORA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SANDRA MOREIRA XIMENES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20150004 publicado no DOE de 24/08/2015 e de acordo com o processo nº7016665/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, parágrafo 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO PÁTIO E QUADRA POLIESPORTIVA, da EEM Raimundo Nogueira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de novembro de 2015 até 05 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Outubro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Cézar Augusto Albano de Almeida - CONTRATANTE, Sandra Moreira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Henrique Monteiro da Silva, 02 - Gláucia Maria A. Almeida. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 7702642/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR AO CONTRATO Nº06/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA**, neste ato



representada pelo(a) Sr.(a) JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº06/2015, publicado no DOE de 18/06/2015, com fundamento na Chamada Pública 01/2015, de acordo com o Processo 0861281/2015; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado nas disposições da Lei nº11.947/2009 e o artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, mediante as condições seguintes; VII- FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem como objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA VINTE E DOIS, que trata da do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2016 a 03 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, José Elano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arisleu Reube de Oliveira, 02 - Rodrigo Rodrigues Dantas. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 7753816/2015; ANEXO: 5563459/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA REFORMA EMERGENCIAL DA FOSSA E INSTALAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; IV - CONTRATADA: **GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GEORDANO DE ARAUJO PESSOA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20150001 publicado no DOE de 11/05/2015 e de acordo com o processo nº6047427/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no Artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo SERVIÇOS REFORMA EMERGENCIAL DA FOSSA/SUMIDOURO E INSTALAÇÕES DA CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA, da EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de Dezembro de 2015 até 05 de Março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Iara Valente do Nascimento Nogueira - CONTRATANTE, Geordano de Araujo Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arlem Atanazio dos Santos, 02 - Sabrina da Costa Queiroz. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. 0563313/2016

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) TATIANE CRUZ DA COSTA; III - ENDEREÇO: GUAÍUBA/CE; IV - CONTRATADA: **ANGULOS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste

ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCELO TEIXEIRA GARCIA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº010/2015 publicado no DOE de 08/10/2015 e de acordo com o processo nº427151-6/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: GUAÍUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NO CONTRATO 02/2015 CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTA DO AUDITÓRIO, REFORMA DA COBERTA DOS GALPÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO DO HALL E SUBSTITUIÇÃO DAS CALHAS DO REFEITÓRIO, na EEEP IVANILTON NOCRATO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de Fevereiro até 09 de Abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Tatiane Cruz da Costa - CONTRATANTE, Marcelo Teixeira Garcia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Roberto F. dos Anjos, 02 - Roberta Cavalcante Soares Barros. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 6245302/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - CNPJ: Nº07.954.514/0324-00 - MADALENA/CE - 12ª CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral Sr. SANDRA MARIA VITOR ALVES CONTRATADA: **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). ANA MARIA FACUNDO ALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos Serviços de Conclusão do Galpão, Banheiro, Vestiário, Caixa D'Água e Cercamento das Edificações** da EEM João dos Santos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº014/2015, regido pela Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data e publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$46.100,35 (Quarenta e seis mil, cem reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 22100022.12.362.073.19506.05.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE e Ana Maria Facundo Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Warley Serafim de Sousa, 02 - Aurenice Xavier Barros. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2016/PROCESSO Nº15799668-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, neste ato representado pelo seu bastante procurador Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Taxa de Administração** para prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque



para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), conforme condições e especificações contidas e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº8.666/93.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº10/2015, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20150011, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) correspondente ao ofertado pelo signatário na Ata de Registro de Preços, no Pregão Eletrônico Nº20150011, observadas as condições de mercado. Subcláusula Primeira – No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12122.500.22051.15.339033.100000.0 22100050.12.363.023.22878.11.339033.100000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA- CONTRATANTE, CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Verance Paiva Pinto, 2- Rita de Cassia Mendes. Fortaleza 29 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. 0731453/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/7ª CREDE - CNPJ: Nº07.954.514/0111-60 - CANINDÉ/CE, neste ato representada pelo(a) Coordenador Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: MACEDO E VIEIRA TRANSPORTES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DÉLIO MACEDO VIEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL PARA INSTALAÇÃO DO RAMAL PROVISÓRIO DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE 0001/2016, regido pela Lei 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 100 (CEM) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$13.951,40 (Treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.15.339039.20700.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz - CONTRATANTE e Délio Macedo Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02 - Francisco Everaldo Rodrigues Cardoso. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2014/PROCESSO Nº3189045/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2014. ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ

sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, inscrito no CNPJ nº06.740.278/0001-81, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº001/2014, de de acordo com a justificativa exarada no Processo nº3189045/2015, em conformidade com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº119/2014 e seus Decretos e a Lei nº15.808/2015, que prorroga o prazo estabelecido no art.4º da Lei nº15.592/2014. II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **alterar o valor do Convênio, atualização do Plano de Trabalho, bem como, também, acrescentar o “Cronograma Físico da obra” ao Convênio nº001/2014** do Município de BARBALHA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO O valor global inicial do convênio era de R\$1.155.537,02 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos). A redução do valor será de R\$128.514,92 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quatorze mil e noventa e dois centavos), passando o novo valor a ser de R\$1.027.022,10 (um milhão, vinte e sete mil, vinte e dois reais e dez centavos), sendo R\$859.962,10 (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), destinado à construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais) para aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE FINANCEIRO Do valor global, a SEDUC repassará ao município 80% (oitenta por cento) dos recursos financeiros para Implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais – equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil, com capacidade de atendimento para 208 (duzentos e oito) crianças cada um, bem como a operação dos equipamentos. A redução do valor será de R\$102.811,94 (cento e dois mil, oitocentos e onze mil e noventa e quatro centavos), passando a ser o novo valor de R\$821.617,68 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$687.969,68 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo destinado à construção, R\$96.988,80 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), para aquisição de equipamentos e mobiliário e R\$36.659,20 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO A título de contrapartida, o Município comprometer-se-á com 20% do valor global, concomitantemente, obedecendo ao mesmo cronograma de execução, com a implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais – equipamentos, mobiliários e consum, incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 crianças, bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Arquitetônico e Complementares, disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio. A redução do valor será de R\$25.702,98 (vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e noventa e oito centavos), passando a ser o novo valor de R\$205.404,42 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e dois centavos), sendo R\$171.992,42 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) destinados à construção, R\$24.247,20 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para aquisição de equipamentos mobiliários e R\$9.164,80 (nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE Fica alterada a redação do item II, “a” da Cláusula Sexta – Das Obrigações da Conveniente: “a) Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio, de acordo com o Cronograma Físico da obra anexo a este instrumento, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local.” CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS Fica alterada a redação da Cláusula Décima Nona – Dos Anexos: “Fazem parte do presente Convênio, como anexos, o Plano de Trabalho, Indicadores de Desempenho e Cronograma Físico da obra.” III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de agosto de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - Concedente JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - Prefeito Municipal Conveniente. TESTEMUNHAS: 1- Suely Freire da Frota, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacerlar. Fortaleza 22 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº16086845-9**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/Ce, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **ALIANZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.575.516/0001-18, com sede na Rua: Justiniano de Serpa, nº856, sala 105, Bairro: Benfica, Fortaleza – Ce, CEP: 60.015-335, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “mudou-se”, vem tomar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca da inexecução total do Contrato nº04/2015 oriundo do Convite nº04/2015, que possui como objeto a execução do serviço de reforma emergencial da cobertura do pátio na EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO, salientando que o não cumprimento desta ensejará na aplicação de penalidades previstas no supracitado dispositivo legal e instrumento contratual. Fortaleza, 01 de março de 2016. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº45/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES JÚNIOR**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal - DAS-3, matrícula 068305.1.X, lotado no Posto Fiscal do Crato, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 24 a 26, 29 de fevereiro e 1 de março do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com o art.1º, alínea A e B, classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art.209, inciso II, da Lei Estadual nº9.826/74, resolve DESIGNAR os **SERVIDORES** Francisco José de Oliveira Silva, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 10585619, José Edson Holanda Filho, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 30011813, e Juvenal Gomes de Oliveira Filho, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula 49785216, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância para ultimar, no prazo de 15 (quinze) dias, os trabalhos referentes à apuração das possíveis irregularidades relativas aos atos e fatos que constam do Processo de Sindicância nº15/2015 (VIPROC Nº7174719/2015), bem como os demais eventos conexos que emergirem no decorrer do apuratório. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº122/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** as portarias **714/2015 de 16.12.2015** e **715/2015 de 16.12.2015**, publicada no D.O.E. de 30.12.2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº123/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 04/01/2016, o servidor **REINALDO DE MATTOS LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497832-1-3, **da Portaria nº350/2015 de 17.06.2015**, Publicada no D.O.E. de 02.07.2015, que o designou para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº124/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 04/01/2016, o servidor **IVAN SOUTO DE OLIVEIRA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº497646-1-8, **da Portaria nº1009/2012 de 12.12.2012**, Publicada no D.O.E. de 20.12.2012, que o designou para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis e designá-lo para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº125/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **RUAN OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº300187-1-5, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.02.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº126/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/03/2016, o servidor **LINDEMBERG AZEVEDO CAVALCANTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº497879-1-X, **da Portaria nº350/2015 de 17.06.2015**, Publicada no D.O.E. de 02.07.2015, que o designou para o Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº127/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497582-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a SALVADOR/BA no período de 25/02/2016 a 26/02/2016, a fim de participar da Reunião da Diretoria da Federação Nacional dos Auditores Fiscais das Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Distrital - FENAT, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.21, Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº01/2016 (publicado no D.O.E. de 25/01/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda** -



C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.394.288-7	MARIA ELITE DA SILVA ME
----	--------------	-------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 12 de fevereiro de 2016.

Antonio Manoel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.21, Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº02/2016 (publicado no D.O.E. de 27/02/2016). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 12 de fevereiro de 2016.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº17/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)02/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.197.379-3	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA COSTA ME
02	06.197.773-0	ELISVALDA ALEXANDRE DA COSTA PIRES ME
03	06.304.424-2	ELIDA MARIA MOTA MICROEMPRESA
04	06.387.626-4	KELVYA MARIA DOS SANTOS NERI ME
05	06.401.983-7	VERONICA SOUZA MAGALHAES ME
06	06.501.639-4	JOSAE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR ME
07	06.509.564-2	FRANCISCO MARCIO FERREIRA BRAGA ME
08	06.524.278-5	ZENEIDA SILVA BARBOSA ME
09	06.582.607-8	M L V LIMA VIANA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ME
10	06.612.828-5	FRANCISCA LUCIANA COSTA DA SILVA ME
11	06.616.374-9	FABIANA ROBERTA GOMES DE ANDRADE ME
12	06.679.657-1	JOÃO ANDRE FEITOSA NETO
13	06.698.827-6	MARIA CRISTINA I. DA CONCEIÇÃO ME
14	06.903.508-3	HERMANO JOSE MEIRELES ALVES FILHO ME
15	06.957.946-6	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2016

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, em Canindé, 19 de fevereiro de 2016.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.347172-8	ELLO COMERCIO DE MOTOS LTDA
----	-------------	-----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de fevereiro de 2016.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº07/2016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.265.595-7	ANTONIA SOLANGE ALVES DE LIMA MICROEMPRESA
02	06.501.543-6	JANUA KEILA LIMA EVANGELISTA ME
03	06.525.493-7	MARIA JOSE DA COSTA SANTOS ME
04	06.575.479-4	MELQUESEDEQUE SANTOS OLIVEIRA ME
05	06.605.654-3	L & A AUTO CENTER LTDA ME
06	06.624.061-1	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BERNARDO ME
07	06.723.976-5	ALTINA ALEXANDRE DOS SANTOS ME
08	06.979.824-9	ARRUDA E MOURA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0008/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de fevereiro de 2016.

Antônio Gilberto Farias
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº008/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.371470-1	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA.
02	06.875634	RENOVADORA E COM. DE PNEUS E PEÇAS BASTOS LTDA.

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte/CE, 17 de fevereiro de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 209 576-5	JOSE COELHO ARRAIS ME
02	06 356 889-6	ROSILANE VIANA FLORES
03	06 389 512-9	AVENTUR LTDA
04	06 416 296-6	J C M DE OLIVEIRA ME
05	06 417 830-7	MARIA TEREZA DE LUNA
06	06 428 669-0	J BARROS DA SILVA ME
07	06 438 559-0	DALVANICE NUNES ARAUJO ME
08	06 500 158-3	BERNARDO FRANCISCO DA SILVA ME
09	06 503 337-0	FRANCISCO FRANCOES ALVES FAUSTINO FILHO ME
10	06 504 895-4	M EDNA DE OLIVEIRA ME
11	06 508 072-6	NARJARA MENEZES DE OLIVEIRA ME
12	06 509 593-6	L SEMENSATTO ME
13	06 554 018-2	ANTONIO EDMAR DE ALENCAR ME
14	06 597 877-3	THIAGO G DE SOUSA ME
15	06 607 270-0	A P LEITE CALÇADOS ME
16	06 609 569-7	ANTONIO FERREIRA MATIAS ME
17	06 623 372-0	ALESSANDRA LEANDRO SANTOS ME
18	06 628 409-0	C P ALVES CALÇADOS ME
19	06 676 958-2	FRANCISCA ADRIANA ALVES PINHEIRO - EPP
20	06 711 343-5	ANTONIO DO NASCIMENTO MOURA CONSTRUÇÃO ME
21	06 861 816-6	H B IND COM E MONTAGEM DE FOLHEADOS E BIJOUTERIAS LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte/CE, 17 de fevereiro de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 210 617-1	KL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA
02	06 319 581-0	JOSE ANTONIO DE SOUSA PAES
03	06 335 519-1	VLADEMIR RODRIGUES DA SILVA ME
04	06 336 639-8	DAMIAO ROGERIO LOBO DE OLIVEIRA
05	06 346 018-1	PEDRO ERLANY SOUZA VILAR - ME
06	06 350 796-0	GABRIEL DE MENEZES SOBREIRA MELO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06 380 805-6	HUDSON JORGE DA SILVA ME
08	06 386 675-7	DAMIAO BEZERRA RODRIGUES
09	06 404 554-4	CICERO LEITE DE FREITAS
10	06 410 006-5	JAIRO CORDEIRO VELOSO ME
11	06 416 222-2	RAIMUNDO ERIVAN DOS SANTOS ME
12	06 420 509-6	JORGE LUIZ GILBERTO DE ANDRADE ME
13	06 425 607-3	MARIA DO SOCORRO CAETANO DA SILVA ME
14	06 431 128-7	CRIATORIO AQUARIO VIVO LTDA
15	06 518 183-2	P. JORGE ARAGAO DE SOUSA - ME
16	06 561 993-5	LUCAS CORREIA OLIVEIRA ME
17	06 568 065-0	JUSSIER ANTONIO DA SILVA ME
18	06 593 992-1	EDSON OLIVEIRA FERREIRA
19	06 614 847-2	ANTONIO G DA SILVA COSMETICOS ME
20	06 676 805-5	FRANCISCO DE JESUS DINO ME
21	06 861 800-0	DANIEL ALMEIDA DE ARAUJO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0010/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 12 de fevereiro de 2016.

Antônio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.587016-6	E. M. SIQUEIRA DE FARIAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte/CE, 17 de fevereiro de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 215 769-8	HIOCHABEL DUARTE RODRIGUES
02	06 334 318-5	CICERA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA ME
03	06 337 661-0	ERIZETE BARBOSA FERNANDES - ME
04	06 346 604-0	RENATA C A MORAES ME
05	06 350 707-2	ISABELA TAINAR DOMINGOS PEREIRA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06 358 837-4	JR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANDALIAS PERSONALIZADAS LTDA - ME
07	06 440 650-4	INFORTEC COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME
08	06 506 943-9	MARANO RESTAURANTES LTDA ME
09	06 567 207-0	TEC LAB INFORMATICA LTDA ME
10	06 567 300-0	CICERA DANUBIA LIMA ME
11	06 715 020-9	TECFONE SOLUCOES LTDA ME
12	06 731 969-6	DAIANA FERREIRA DA SILVA ME
13	06 890 580-7	M CAMPOS BEZERRA
14	06 986 020-3	CONSTRUTORA VIEIRA MACHADO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte/CE, 17 de fevereiro de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 984 867-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS ARAGAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 19 de fevereiro de 2016.

Antônio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.422913-0	SOUSA & MELO IND. DE CONFECÇÕES LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da

Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 19 de fevereiro de 2016.

Antônio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0014/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.471709-7	H. VIEIRA ALVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064666093	GALLERY ILUMICACAO COMERCIO E DECORACAO LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067057047	G B DE ALMEIDA ALIMENTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,



sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº33/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063636514	EDICOES IPDH GRAFICA EDITORA E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº34/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063934752	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS MAISFARMA LTDA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	CPF	Sócio/Representante Legal	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.16795	317.143.155-68	Norma Lucia Oliveira Silva (Norma Lucia Oliveira Silva ME)	APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO (DAE'S) DO ICMS ANTECIPADO REFERENTE AS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZADO (01/01/2013 A 31/12/2013).

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2016

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O AUTUADO, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (IPAUMIRIM0, em Ipaumirim, 16 de fevereiro de 2016.

Kleber Vasconcelos Maia- 107.417-1-8
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.572.186-1	ALANI NAZZER FROTA BASTOS ME	2016.01362-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo, em face de que em despacho fundamentado irrecorrível, foi indeferida a admissibilidade do Recurso interposto contra a decisão prolatada pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de fevereiro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº60/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416.614-7	B & M RESTAURANTES E LANCHONETES LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE REVISÃO FISCAL - CEREF, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Francisca Helena Paixão de Souza
ORIENTADORA DA CÉLULA DE REVISÃO FISCAL
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
MARIO ALBERTO CASTRO LIMA ME	06612776-9	1/201309767	PROCEDENTE	89.929,18

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de fevereiro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2016 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA ME	06410201-7	1/201506716	PROCEDENTE	18.662,11
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA ME	06410201-7	1/201506717	PROCEDENTE	29.420,06
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA ME	06410201-7	1/201506728	PROCEDENTE	740.211,25
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA ME	06410201-7	1/201506727	PROCEDENTE	446.029,32

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 19 de fevereiro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2016 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ICE FORTALEZA LTDA	06800761-2	1/201507083	NULO	1ª INSTANCIA
ICE FORTALEZA LTDA	06800761-2	1/201507084	NULO	1ª INSTANCIA
KARNE KEJO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	06304748-9	2/201308605	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
SOLARIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	026805330003-59	2/201412207	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.380.765-3	ANTONIO APRIGIO DA SILVA ME	nº2016.02222-2
02	06.501.595-9	MARCIO MACANHAN JUNIOR - LOGISTICA - EPP	nº2016.02266-2
03	06.501.595-9	MARCIO MACANHAN JUNIOR - LOGISTICA - EPP	nº2016.02268-6
04	06.501.595-9	MARCIO MACANHAN JUNIOR - LOGISTICA - EPP	nº2016.02271-5

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **VANIA MARIA VIEIRA FERNANDES**, CPF 283.845.393-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCID - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº105292 com VENCIMENTO em 10/05/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Água Fria, 19 de fevereiro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **CRISTIANE CAMPOS WANDERLEY**, CPF 362.533.753-34, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº105292 com VENCIMENTO em 10/05/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **SOLANGE MONTEIRO DA SILVA**, CPF 769.476.883-53, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº105054 com VENCIMENTO em 10/08/2015, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2013 para serviços de desenvolvimento de sistemas em linguagem Java, visando atender às demandas de construção de novas soluções de TIC para a Secretaria da Fazenda do Ceará, a serem mensurados através da métrica de Pontos por Função, utilizando-se na presente contratação 3.795 (três mil, setecentos e noventa e cinco) pontos, para desenvolvimento de software; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SISTEMATECH INFORMÁTICA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º c/c Art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar o Anexo VIII do Termo de Referência - SEFAZ**, incluindo o GRUPO VI - ARQUIVAMENTO, DESCARTE E EDITAIS DE ELIMINAÇÃO do Contrato ora aditado (ANEXO A); VII - DETALHAMENTO:; VIII - VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da assinatura do Contrato; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do

Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo.; X - DATA: 29/02/2016; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ e Valdeli Moura de Sousa - Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº08/2016

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2012, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2012, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de março de 2016, do consumo total de óleo diesel a ser consumido pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 5.000.000 (cinco milhões) de litros, concernente ao percurso de 12.638.109,9 km (doze milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e nove quilômetros e noventa metros); e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel previsto para ser consumido durante o mês de março de 2016 por cada empresa de ônibus é o que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de março de 2016.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº08/2016

(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº003/2012)

PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.478.634,0	585.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.598.418,3	610.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	740.581,3	310.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	572.157,8	235.000	Raizen	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	601.229,1	235.000	Ipiranga	06.103.598-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	564.885,2	225.000	Ipiranga	06.103.598-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	701.713,2	270.000	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.799.057,9	715.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.244.559,6	485.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messegjana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	762.794,6	295.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	725.696,0	300.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	367.795,9	150.000	Ipiranga	06.103.598-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.480.587,1	585.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			12.638.109,9	5.000.000		

*** **



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A JUCEC E A RICÓPIA; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº300, CENTRO, FORTALEZA -CE, CEP: 60060-120; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**; V - ENDEREÇO: RUA LAURO MAIA, 1370, JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 A 02 DE FEVEREIRO DE 2017, MANTENDO-SE O VALOR AJUSTADO DA PARCELA MENSAL DE R\$666,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), COM FRANQUIA DE 16.650 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA) CÓPIA/MÊS, E O EXCEDENTE DE 0,04 (QUATRO CENTAVOS) POR CÓPIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.992,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: DE 02/02/2016 A 02/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA; XII - DATA: 01/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE E LUIZ AUDERNES ARAUJO PINTO.**

Caio Frota Rodrigues
ASSISTENTE DA PROCURADORIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RAQUEL GOMES ARRUDA**, matrícula 300029-11, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 11 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº44/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2016 DE 03 FEVEREIRO/2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADILIA MARIA ROCHA MONTEIRO	GERENTE	300029-1-1	A	38
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	30/30
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	38/38
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	8/8
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	76
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	28
ANTONIO JOSÉ PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	28
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	38/38
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	26/26
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	76
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	28
CARLOS ALBERTO BOMFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	38/38
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	E/F	30/30
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	38/38
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	013240-1-2	A	76
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	38
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	38/38
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	38/38
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	38
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	38/38
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	76
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	76
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	14/14
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	36/36
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	38/38
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/S	38/38
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	38/38
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRRAÇÃO	014272-1-0	A/M	38/38
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	76
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	76
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	30/30
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	12/12

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	38/38
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	JS	38/38
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	28
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	16/16
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	38
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	60
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	38/38
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	AS	38/38
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	60
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	36
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	AS	20/20
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	14
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	76
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	76
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	AS	38/38
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	AJ	38/38
JOSÉ LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	38
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	38/38
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	AS	38/38
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMNISTRAÇÃO	011249-1-9	S	76
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	FJ	38/38
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	76
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	76
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	28
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	76
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	40
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	76
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPOTES	013050-1-8	A	76
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	38/38
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	48
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	38/38
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016661-1-8	A	52
MARIA DONINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	76
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	40
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	76
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	38
OBEBE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	AS	34/34
OSIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	38
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	38/38
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	AS	30/30
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	52
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	AS	38/38
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	38
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A/M	38/38
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007221-1-1	S	22
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	76
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	38/38
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	38
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	76
ROSE-MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	76
SEBASTIÃO LOPES MENESES	FISCAL DFE TRANSPORTES	013222-1-4	A	76
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	76
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	38
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	28
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	AS	18/18

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2014, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE- 240, TRECHO: ENTR.CE-176 (MIRAÍMA) - ENTR.BR-402 (ITAPIPOCA) COM EXTENSÃO DE 43,98 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES, 1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º, DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº7992659/2015; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO**; IX - VALOR GLOBAL: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO DE R\$168.663,30 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 0,49% (ZERO VÍRGULA QUARENTA E NOVE POR CENTO) E O REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO DE R\$3.187.528,70 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) CORRESPONDENDO A 9,28% (NOVE VÍRGULA VINTE E OITO POR CENTO), COM REFLEXO FINANCEIRO; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 14.01.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza, CE.; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.783.832/0001-70, representado pelo Sr. DÉCIO SIMÕES PEREIRA.; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Bairro: Dionísio Torres, em Fortaleza (CE), CEP 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, item 8.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, item 5.1, do Contrato Original nº001/2013**, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, nas áreas administrativa, técnica e jurídica, de acordo com as condições especificadas no Edital do Pregão Presencial nº20120036-SEJUS e seus Anexos, para integrantes deste Contrato, independente de transcrição e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Original nº001/2013, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$1.378.553,40 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$114.879,45 (cento e quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$5.357.462,05 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), conforme planilha analisada pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE, e confirmada pela Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 25/02/2016 a 24/02/2017, o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, item 8.1, do Contrato nº001/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DÉCIO SIMÕES PEREIRA, CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.; JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR, GESTOR DO CONTRATO..

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza- CE.; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.325.673/0001-60, representada legalmente pela Sra. ANÁLIA BUENO DE MELO.; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº752 – Vila Manuel Sátiro, CEP: 60.120-020, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, item 8.1, e conseqüentemente a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, item 5.1, do Contrato Original nº006/2014**, cujo objeto é a contratação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, na área de informática, conforme condições especificadas no Edital do Pregão Presencial nº20120034-SEJUS e seus

Anexos, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Original nº006/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$3.392.872,92 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e dois centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$282.739,41 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$10.295.776,80 (dez milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme planilha analisada pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE, e confirmada pela Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 18/02/2016 a 17/02/2017, o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, item 8.1, do Contrato nº006/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº006/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANÁLIA BUENO DE MELO, LAR ANTONIO DE PÁDUA.; KLAYTON COELHO DE SOUSA, GESTOR DO CONTRATO..

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **FAX SERVIÇOS DE APOIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.517.550/0001-07, representada legalmente pelo Sr. RICARDO FERNANDES DE SOUZA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1991, Altos, Bairro Aldeota, CEP: 60.115-171, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº082/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania, Cadeia Pública de Jati/CE, nas áreas de informática e serviços gerais de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – LOTE 02, do edital e na proposta da CONTRATADA, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ, que reajustou o salário da categoria de Asseio e Conservação, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, bem como o Vale Alimentação, Cesta Básica, de acordo com a planilha da Coordenadoria Administrativo-Financeiro – COAFI da CONTRATANTE e, analisada e aprovada pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/Célula do COGEP-CEGET.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº082/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, será suprimido em R\$62.039,52 (sessenta e dois mil, trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), o que equivale a uma redução de 111,08% (cento e onze vírgula zero oito por cento) no valor do Contrato que passará a ter o valor mensal estimado em R\$4.654,23 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) e o valor global em R\$173.741,04 (cento e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET), tendo em vista os motivos a seguir explanados: A supressão contratual de R\$62.039,52 (sessenta e dois mil, trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), refere-se a um reajuste de redução de cargos (02 Auxiliares de Serviços Gerais) e provisionamento, em virtude da Ata do COGERF nº07/2015, com o período-base para cálculo de 01 de



janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015; Dessa forma, após a supressão, o valor mensal do contrato passará de R\$9.824,19 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) para o valor de R\$4.654,23 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº082/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 12 de fevereiro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RICARDO FERNANDES DE SOUZA, FAX SERVIÇOS DE APOIO EIRELI ME; WANDERSON PEREIRA DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO..

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representado por seu titular, Dr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO e a **FACULDADE FARIAS BRITO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº74.000.738/0006-08, com sede na Rua Castro Monte, nº1.364, Bairro Varjota, CEP: 60175-230, nesta Capital, neste ato representada por sua Diretora Administrativo-Financeiro, Dra. DAYSE DE SÁ CAVALCANTE TAVARES, portadora do CPF/MF nº097.897.663-00 e CRE nº1734, e pela Diretora Acadêmica da Faculdade, Sra. FERNANDA DENARDIN GONÇALVES, portadora do CPF nº027.712.129-94 e do RG nº8.015.397-0 SSP/PR, pactuam o presente CONVÊNIO. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **Cooperação Mútua entre os Convenientes** para proporcionar o desenvolvimento de estágios através do Projeto de Extensão Extracurricular que contará com 20hs semestrais de atividade complementar, através da implantação do Projeto "Mediar, Libertar, Pacificar: um olhar para o preso e sua família". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/1993, com as modificações posteriores, bem como na Lei nº11.788/08 e suas alterações, e Decreto Estadual nº29.704/09. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, limitado a sessenta meses, de acordo com o art.116 c/c com o art.57, ambos da Lei nº8.666/93. VALOR: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS fica desobrigada do pagamento de qualquer importância financeira aos alunos da FACULDADE FARIAS BRITO, bem como de despesas inerentes ao processo de ensino-aprendizagem originado deste Convênio.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DAYSE DE SÁ CAVALCANTE TAVARES, DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FACULDADE FARIAS BRITO, FERNANDA DENARDIN GONÇALVES, DIRETORA ACADÊMICA DA FACULDADE FARIAS BRITO; ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2016

PROCESSO Nº8089294/2016 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica com o objetivo de **reunir condições para o desenvolvimento de habilidades intelectuais e psicológicas** através do xadrez para os internos do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania. JUSTIFICATIVA: Visa sensibilizar os apenados dos benefícios em se praticar do esporte xadrez, fazendo uma reflexão sobre o que podemos absorver da prática do jogo: administrar um jogo de xadrez é como administrar nossa vida, em que uma ação sempre terá uma reação, positiva ou negativa, promovendo assim no sujeito a resignação de valores éticos e morais. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº8.666/93, CONTRATADA: **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ**, CNPJ nº29.981.362/0001-92, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PEDRO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania.

Clarissa Aguiar de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE ; IV - CONTRATADA: **CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA - LTDA** - CNPJ Nº10.868.515/0001-61; V - ENDEREÇO: Rua João Tomás Ferreira Nº290, Loja 27 - Centro- Beberibe-CE - CEP Nº62840-000 - Fone: (85) 8821-8655; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, Lei Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pelo Núcleo de Gestão Financeira - NUGEF - FUNCEME, tudo constante no processo administrativo nº1163734/2016 e autorização do presidente da FUNCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento **prorrogar a vigência do contrato original**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a CONTRATANTE, de 77 (setenta e sete) equipamentos de ar condicionado, tipo, janeliros, splits e centrais, instalados no prédio sede da FUNCEME na Av. Rui Barbosa, 1246, e nas unidades sediadas na Av. Bezerra de Menezes, 1820 (Divisão de Operações - DIVOP), Radar Meteorológico no Campus da Universidade Estadual - Bairro Itaperi e no Radar Meteorológico localizado na Serra de Santa Maria, no Município de Quixeramobim, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais um período de 06 (seis) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor do Contrato original, totalizando para o período aditivado, a importância de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo o valor mensal da ordem de (quatro mil e quinhentos reais), ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme o disposto no Art.57 da Lei Nº8.666/1993 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 29200007.18.122.500.22111.03.33903900.1.00.00.0.20 29200007.18.122.500.22111.03.33903900.2.70.00.1.20 29200007.18.542.018.22611.03.33903900.1.00.00.0.30 29200007.18.542.018.22611.09.33903900.1.00.00.0.30; X - DA VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2016, até 28 de agosto de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ? 17/2013, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires - Sócio Administrador - CONSTRAUX- COMÉRCIO - CONTRATADA.

Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0312/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº108/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº0312/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MEDLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras nº1236, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Nº30.601 de 15/07/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2016, o **Contrato Nº0312/2013**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, em 41 (quarenta e uma) unidades de bombas de Infusão Arcomed, com reposição total de peças originais e acessórios, sem ônus para a CONTRATANTE, em equipamentos, pertencentes ao HSJ/ SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$78.720,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$78.720,00 (setenta e



oito mil, setecentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº104/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº240/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1719, lojas 04 e 05, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2016, o **Contrato nº0240/2014**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar para o Hospital São José – HSJ, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2177/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1581/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2177/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERDONTO – COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Dr José Lourenço nº2185, sala 12, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015, o **Contrato nº2177/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados em odontologia, para os pacientes do Hospital de Saúde Mental de Messejana/HSM/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Abelardo Rangel Parente.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0059/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0112/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0059/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães nº145, Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis)

meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2016, o **Contrato Nº0059/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e limpeza, para o Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Thiago Lacerda Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº102/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº069/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I, do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016, o **Contrato nº069/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de laboratório, para o Hospital São José – HSJ, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Saulo Araujo De Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0070/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0110/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0070/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRANCISCA DOS SANTOS LOPES – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina nº1265, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2016, o **Contrato Nº0070/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e limpeza, para atender as necessidades do HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisca dos Santos Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0087/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº0118/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0087/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins nº855, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §2º do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12



(doze) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2016, o **Contrato nº0087/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) Grupos de Geradores, com reposição de peças, pertencentes a SESA. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$33.192,00 (trinta e três mil, cento e noventa e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$33.192,00 (trinta e três mil, cento e noventa e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Clairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº007/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº189/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano nº100, Itaim Bibi, 5, 7º e 12º andares, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2016, o **Contrato Nº189/2015**, cujo objeto é a aquisição, em regime de comodato, de material técnico, (kits para recuperação intraoperatória de sangue com 04 equipamentos), para o HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Rodrigo Magalhães do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº101/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº217/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de março de 2016, o **Contrato Nº217/2015**, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório (reagentes para realização de hemogramas completos), para atender as necessidades do HSI/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$93.750,00 (Noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) para R\$468.750,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$93.750,00 (Noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº034/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº240/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LUIZ TIAGO MENESES DA ROCHA – ME**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 060 S/N km 57, Riachão do Norte, Acarape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Nº30.601 de 15/07/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 16 de março de 2016, o **Contrato Nº240/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIOS (polpa de frutas), para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 16 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Luiz Tiago Meneses da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº041/2015 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº111/2014, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CE**. II - OBJETO: **Replanilhamento dos itens do Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Maria José dos Santos**, localizado no município de Ipaumirim, objeto do Convênio Nº111/2014, reduzindo do valor inicialmente pactuado a importância de R\$12.931,49 (doze mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$12.284,92 (doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) reduzidos do Tesouro do Estado e R\$646,57 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) da contrapartida do município, passando o valor global do Convênio para R\$617.683,28, (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 23/07/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa e Wilson Alves de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº01 ao Convênio CPSMT nº001/2015, Celebrado entre O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT** e o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde – SESA/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN. II - OBJETO: **As partes acima qualificada firmaram em 5 de janeiro de 2015, CONVÊNIO**, tendo por objeto o constante da cláusula segunda, ou seja, a realização, pelo Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN Regional de Tauá, dos SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA demandados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, através da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas –Tauá, conforme necessidade, limites quantitativos e qualitativo fundamentados nos princípios do SUS e nos níveis de complexidade e especificações constates da Programação Pactuada Consorcial – PPC, integrante do Contrato de Programa celebrado com os partícipes do CONSÓRCIO, conforme ANEXO ÚNICO, parte integrante do referido Convênio. Com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2016 até 31 de Dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditivado. IV - DATA E ASSINANTES: 30/12/2015 - Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1559/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O **Registro de preços para aquisição de MÓDULOS DE LÍPIDIOS/NUTRIÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 02 e 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140704 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.120,19 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais e dezenove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.21591.01.339032.01.0. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Roberto Da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0010/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC.** OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na categoria de motorista, da SESA e unidades vinculadas a Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20150724, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 07 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$4.525.165,32 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COPROM: 24200764.10.305.056.22709.03.339034.29100.1, 24200764.10.305.056.22709.03.339034.10100.7. CEO CENTRO: 24200334.10.302.057.22747.03.339034.10100.0, 24200334.10.302.057.22747.03.339034.29100.1. CEO RODOLFO: 24200344.10.302.057.22747.03.339034.01.0.0. CEO JOAQUIM: 24200354.10.302.057.22747.03.339034.1.01.0.30.2.91.1.30, 24200354.10.302.057.22747.03.339034.10100.0. IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339034.10100.0. CEREST: 24200714.10.302.057.22424.03.339034.29100.1. HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339034.10100.0. HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339034.10100.0. HGC: 24200194.10.302.057.22424.03.339034.10100.0. HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339034.10100.0, 24200234.10.302.057.22424.03.339034.29100.1. HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339034.29100.1. COASF: 24200744.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339034.10100.0, 24200214.10.302.057.22424.03.339034.29100.1. LACEN: 24200314.10.304.056.22528.03.339034.10100.0. SESA: 24200034.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339034.10100.0, 24200794.10.302.057.22424.03.339034.29100.1. CERAM: 24200714.10.302.057.22424.03.339034.29100.1. SVO: 24200704.10.304.056.22520.03.339034.10100.0. HEMOCE FORTALEZA: 24200424.10.302.057.22477.01.339034.10100.0. HEMOCE QUIXADÁ: 24200424.10.302.057.22477.01.339034.10100.0. HOSPITAL ANTONIO JUSTA: 24200684.10.302.057.22424.03.339034.10100.0. HOSPITAL ANTONIO DIOGO: 24200694.10.302.057.22424.07.339034.10100.0. 01ª CRES-FORTALEZA: 24200464.10.122.500.22075.03.339034.10100.0. 04ª CRES-BATURITÉ: 24200494.10.122.500.22075.07.339034.10100.0. 05ª CRES-CANINDÉ: 24200504.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. 06ª CRES-ITAPIPOCA: 24200534.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. 07ª CRES-ARACATI: 24200524.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. 09ª CRES-RUSSAS: 24200544.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. 12ª CRES-ACARAÚ: 24200574.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. 13ª CRES-TIANGUÁ: 24200584.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. 14ª CRES-

TAUÁ: 24200594.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. 15ª CRES-CRATEÚS: 24200604.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. 16ª CRES-CAMOCIM: 24200034.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. 17ª CRES-ICÓ: 24200624.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. 19ª CRES-BREJO SANTO: 24200644.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. 21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE: 24200664.10.122.500.22075.15.339034.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria Heleni Lima da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0011/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AC FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES – ME.** OBJETO: **Aquisição de colchão/protetor e outros**, para o Hospital Geral Dr Cesar Cals – HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº747/2015 – SESA e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 01 e 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº747/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$57.010,00 (cinquenta e sete mil e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 814.24200.194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Paulo Nunes Duarte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0021/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPRINTA GRÁFICA RÁPIDA EIRELLI – ME.** OBJETO: **Serviço Gráfico – Impressos Diversos**, para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº831/2015, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02 e 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 831/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8649.24200424.10.302.057.22477.0333903.90010100.03.0.00, 8650.24200424.10.302.057.22477.0333903.90027000.13.0.00, 8651.24200424.10.302.057.22477.0333903.90029100.13.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Rondonelli Guerra de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0033/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES – EPP.** OBJETO: **Aquisição de material de higiene pessoal**, para as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº745/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote



01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº745/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$49.708,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016 SIGNATÁRIOS: Marcelo Theophilo Lima e Fábio José de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0055/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Agulhas** para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC – SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 04 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150670 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$270,00 (Duzentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0056/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Fios de Sutura** para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC – SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 08, 09, 11, 12 e 14 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150670 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.324,88 (Dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0057/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Agulhas e Fios de Sutura** para o Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC – SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 03, 10, 13 e 15 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão

Eletrônico nº20150670 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.973,40 (Um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0087/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Nº2015.06.08.001P e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº8.666/93. Subcláusula Segunda – A contratada fornecerá o LOTE 01 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo a seguir para atender as necessidade do Convênio nº799601/2013 (qualificação em doação e transplantes hepáticos, conforme descrição no contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº2015.06.08.001P, realizado de acordo com as normas da Lei nº.10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº2.154 de 14 de Agosto de 2013, Lei nº123/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até o dia 25 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$127.100,00 (cento e vinte e sete mil e cem reais) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22745.03.339033.28283.1 e 24200014.10.302.057.22745.03.339039.28283.1.. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016 SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e EDGAR DE CASTRO NUNES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0092/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Nº2015.06.08.001P e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº8.666/93. Subcláusula Segunda – A contratada fornecerá o LOTE 01 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo a seguir para atender as necessidade do Convênio nº799652/2013 (qualificação em doação e transplantes renal, conforme descrição no contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº2015.06.08.001P, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº2.154 de 14 de Agosto de 2013, pela Lei nº123/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.



VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até o dia 03 de julho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$127.100,00 (Cento e vinte e sete mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22745.03.339033.28283.1 e 24200014.10.302.057.22745.03.339039.28283.1.. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016 SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e EDGAR DE CASTRO NUNES.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0093/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Nº2015.06.08.001P e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº8.666/93. Subcláusula Segunda - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo a seguir, para atender as necessidade do Convênio nº799653/2013 (qualificação em doação e transplantes cardíaco), conforme descrição no contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº2015.06.08.001P, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº2.154 de 14 de Agosto de 2013, pela Lei nº123/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até o dia 10 de junho de 2016. VALOR GLOBAL: R\$565.800,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22744.03.339033.28283.1 e 24200014.10.302.057.22744.03.339039.28283.1.. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016 SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e EDGAR DE CASTRO NUNES.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016 CEO/R.CAUCAIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de CAUCAIA- Danilo Dalmo da Rocha Corrêa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CAUCAIA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$803.585,04 (oitocentos e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais

de R\$66.965,42 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Washington Luiz de Oliveira Góis e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016 CEO/R.SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de SÃO GONÇALO DO AMARANTE- Dr. Raimundo Fialho, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº493, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$66.845,28 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$5.570,44 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Danielle Rose Uchôa Nunes e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016 CEO/R.SOBRAL

CONTRATANTE: Município de Alcantaras; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Alcantaras Nº529/2010 de 19/01/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Alcantaras Nº529/2010 de 19/01/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$19.813,64 (Dezenove Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta e Quatro Centavos), correspondente ao percentual de 1,78% sobre valor total Anual 2016 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo), pagos em 12



(doze) parcelas iguais de R\$1.651,14 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quatorze Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Francisco Eliesio Fonteles e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016
CEO/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Coreaú; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Coreaú Nº523/2010 de 26/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Coreaú Nº523/2010 de 26/05/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$40.059,57 (Quarenta Mil, Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), correspondente ao percentual de 3,60% sobre valor total Anual 2016 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo), pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$3.338,30 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio de Menezes Cristino e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016
CEO/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Forquilha; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Forquilha Nº375/2009 de 14/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Forquilha Nº375/2009 de 14/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SOBRAL/CE;

VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$41.205,93 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), correspondente ao percentual de 3,70% sobre valor total Anual 2016 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo), pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$3.433,83 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Gerlácio Martins de Lóiola e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016
CEO/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Hidrolândia Nº624/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Hidrolândia Nº624/2009 de 29/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$35.099,60 (Trinta e Cinco Mil, Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), correspondente ao percentual de 3,15% sobre valor total Anual 2016 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo), pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$2.924,97 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Gomes Mourão e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016
CEO/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Mucambo; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Mucambo Nº083/2010 de 20/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo Nº083/2010 de 20/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO:SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$25.127,15 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos), correspondente ao percentual de 2,26% sobre valor total Anual 2016 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo), pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$2.093,93 (Dois Mil, Noventa e Três Reais e Noventa e Três Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Wilebaldo Melo Aguiar e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016
CEO/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Pacujá; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UCF/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pacujá Nº414/2009 de 01/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pacujá Nº414/2009 de 01/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$10.795,03 (Dez Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Três Centavos), correspondente ao percentual de 0,97% sobre valor total Anual 2016 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$899,59 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Maria Lucivane de Sousa e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016
CEO/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Santana do Acaraú; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UCF/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará –

PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santana do Acaraú Nº692/2009 de 28/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santana do Acaraú Nº692/2009 de 28/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$52.914,55 (Cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 4,75% sobre valor total Anual 2016 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$1.113.346,01 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$4.409,55 (Quatro mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Antônio Helder Arcaño e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Alcântaras; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Alcântaras Nº314/2009, de 08/09/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Alcântaras Nº314/2009, de 08/09/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ALCÂNTARAS/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$80.373,99 (Oitenta Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$6.697,83 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Francisco Eliesio Fonteles e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Coreaú; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção



Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Coreaú nº523/2010 de 26/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Coreaú nº523/2010 de 26/05/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: COREAÚ/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$162.501,57 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$13.541,80 (Treze Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio de Menezes Cristino e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Forquilha; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Forquilha nº375/2009 de 14/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Forquilha nº375/2009 de 14/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORQUILHA/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$167.151,77 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$13.929,31 (Treze Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Um Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Gerlácio Martins de Loiola e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2016
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção

Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de HIDROLÂNDIA nº624/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; pela Lei Municipal de HIDROLÂNDIA nº624/2009 de 29/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: HIDROLÂNDIA/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$142.381,45 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), obrigando-se repassar em 12 (Doze) parcelas mensais iguais de R\$11.865,12 (Onze Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Gomes Mourão e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Mucambo; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Mucambo nº083/2010 de 20/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo nº083/2010 de 20/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MUCAMBO/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$101.928,22 (Cento e Um Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$8.494,02 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Dois Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Wilebaldo Melo Aguiar e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Pacujá; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará –



PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pacujá nº414/2009 de 01/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pacujá nº414/2009 de 01/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PACUJÁ/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$43.790,02 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Noventa Reais e Dois Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$3.649,17 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Maria Lucivane de Sousa e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
POLI/R.SOBRAL**

CONTRATANTE: Município de Santana do Acaraú; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santana do Acaraú nº692/2009 de 28/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santana do Acaraú nº692/2009 de 28/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Santana do Acaraú/CE; VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$. 224.317,34 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Trinta e Quatro Centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$18.693,11 (Dezoito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Onze Centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Antônio Helder Arcaño e Erika Frota Monte Coelho Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
POLI/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUIARÉS; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Dr. José Correia Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº242/2009, de 07 de Outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: APUIARÉS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$108.674,64 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$9.056,22 (nove mil, cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Francisco José Barbosa Gois e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
POLI/R. CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Dr. José Correia Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Caucaia-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$2.640.811,44 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$220.067,62 (duzentos e vinte mil, sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Washington Luiz de Oliveira Góis e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
POLI/R. CAUCAIA**

CONTRATANTE: SÃO LUIS DO CURU; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Dr. José Correia Sales, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº493, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de



2016; VALOR GLOBAL: R\$95.206,80 (noventa e cinco mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$7.933,90 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Danielle Rose Uchôa Nunes e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912349417/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº9912349417/2014; II - CONTRATANTE: Escola de Saúde Pública do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/04/2016 até 30/04/2017.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 12 meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.508,48 (cinco mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$3.687,62 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para o exercício de 2016 e R\$1.820,86 (um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) para o exercício de 2017; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: 03/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA - CONTRATANTE e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO e JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS - CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº03/2016 – PMCE, 19 de fevereiro de 2016.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA 5ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE 2011.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital Nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerando o Edital Nº34/2015-PMCE, de 18 de dezembro de 2015, no qual foi divulgado o Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), referente à 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE 2011, considerando o Edital Nº02/2016-PMCE, de 05 de fevereiro de 2016, que divulgou o conteúdo programático da Prova acima mencionada e considerando, ainda, decisões administrativas e judiciais exaradas em processos que tramitam na esfera judicial, torna pública as informações relacionadas com a convocação para Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional da 5ª Turma do Concurso Público para Soldado da PMCE 2011.

1. A Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional da 5ª Turma do Concurso Público para Soldado da PMCE 2011 tem caráter eliminatório e classificatório e será aplicada no dia 28 de fevereiro de 2016, domingo, no horário das 9 às 13 horas, no Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza, Ceará.

2. A prova objetiva, no valor de 120 (cento e vinte) pontos, será constituída de 120 (cento e vinte) itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

- 2.1. Não haverá penalização por resposta de item discordante do gabarito oficial definitivo da prova.
- 2.2. O perfil mínimo de aprovação na Prova é de 70% (84 pontos).
- 2.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 2.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 2.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois campos referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3. Os itens da Prova versarão sobre os conteúdos das apostilas das disciplinas que constam da tabela do item 1 do Edital Nº02/2016-PMCE, de 05 de fevereiro de 2016.

4. O candidato deverá trazer consigo o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 12.9 do Edital Nº01/2011 – PMCE, de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011.

5. Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

6. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como smartphone, tablets, ipod, gravador, mp3 ou similar, relógio, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, caneta em material não transparente, lapiseira/grafite e/ou borracha.

7. O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito poderá ser eliminado do Certame, além de que não será cedido ao candidato o caderno de questões da prova.

8. O candidato realizará a prova em sala constante no Cartão de Informação que será disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), no dia 25 de fevereiro de 2016, a partir das 17 horas,



onde, também, se constará demais informações pertinentes a realização da prova.

9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, e de documento de identidade original.

10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

11. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova

12. Os enunciados dos itens da Prova, o gabarito oficial preliminar da Prova, a grade preliminar de respostas e a imagem do cartão-resposta do candidato serão disponibilizados no endereço eletrônico do Concurso no dia 29 de fevereiro de 2016, a partir das 17 horas.

13. Os recursos administrativos referentes aos enunciados dos itens e/ou o gabarito oficial preliminar poderão ser interpostos pela internet a partir das 8 horas do dia 1º até às 17 horas do dia 2 de março de 2016.

14. No Anexo Único deste Edital encontra-se a relação dos nomes dos candidatos do Concurso da PMCE 2011 convocados para esta Prova.

15. Aplica-se a esta Prova as normas e disposições do Edital Nº01/2011-PMCE, de 8 de novembro de 2011, que não estão explicitadas neste Edital e que tenham pertinência com a Prova Objetiva Final do Curso de Formação.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº03/2016 – PMCE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Relação dos nomes dos candidatos do Concurso da PMCE 2011 convocados para a Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
10061463	ADRIANO DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	REGULAR
10051261	AGESSON BARROSO NETO	REGULAR
10037607	AGEU DE ARAUJO DA SILVA	SUB JUDICE
10011610	AIRTON JUNINIOR FURTADO DE LIMA	REGULAR
10040633	ALAN MICHEL NOGUEIRA	REGULAR
10025051	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	SUB JUDICE
10007275	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	REGULAR
10007893	ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA	REGULAR
10000416	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	REGULAR
10007394	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	REGULAR
10017909	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	REGULAR
10028941	ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	REGULAR
10053154	ALEXANDRE SOUZA NOGUEIRA	REGULAR
10009677	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	REGULAR
10032261	ALINE DE ARAUJO COSTA	REGULAR
10012169	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	REGULAR
10021283	ANA JULIA MARQUES DA SILVA	REGULAR
10022560	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	REGULAR
10054043	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	REGULAR
10000943	ANDERSON DE ARAUJO MONTEIRO	SUB JUDICE
10025531	ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	REGULAR
10028708	ANDRE SAMPAIO CASTRO	REGULAR
10013162	ANDREYNA DA SILVA UCHOA PINHEIRO	REGULAR
10023488	ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS	SUB JUDICE
10000926	ANTONIO CLEITON VIANA CHAVES	SUB JUDICE
10001221	ANTONIO DE SOUSA SOARES	REGULAR
10061096	ANTONIO ELIVELTON SOARES DA COSTA	SUB JUDICE
10041485	ANTONIO ELVIS ALVES DE SOUZA	REGULAR
10054839	ANTONIO FRANCISCO DE MESQUITA LIMA	REGULAR
10002999	ANTONIO GENARIO DE OLIVEIRA SANTOS	REGULAR
10035620	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	REGULAR
10000108	ANTONIO JALES PASSOS FILHO	SUB JUDICE
10057351	ANTONIO JERONIMO DO NASCIMENTO	REGULAR
10003393	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	REGULAR
10041617	ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	REGULAR
10003901	ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSMO	REGULAR/PGE
10028478	ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA	REGULAR
10006891	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
10019715	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	REGULAR
10019724	ANTONIO WHALACY LIMA DE OLIVEIRA	REGULAR
10027642	ARITONIO ALVES CARNEIRO	REGULAR
10042580	BENNETON GOMES VITAL COSTA	REGULAR
10033089	BRUNO TACIO FIDELIX DE AZEVEDO	REGULAR
10012369	CAILTON LOPES DA SILVA	REGULAR
10023488	CAIO BARBOSA COSTA	SUB JUDICE
10063304	CARLOS AUGUSTO MESQUITA SILVA	REGULAR
10015125	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	REGULAR
10017736	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	REGULAR
10000179	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	REGULAR
10033500	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	REGULAR
10009191	CARLOS WASHINGTON NUNES DA SILVA	REGULAR
10033925	CASSIO SILVA MENEZES	REGULAR
10007011	CHARLIEU VIANA ROMUALDO	SUB JUDICE
10007224	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR	REGULAR
10052462	CICERO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	SUB JUDICE
10009601	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	REGULAR
10005927	CLEUTON NASCIMENTO DA SILVA	REGULAR
10032276	CLEVERTON RODRIGUES DA ROCHA	SUB JUDICE
10004534	CLEYTON ANDRADE SOUSA	REGULAR
10030118	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	REGULAR
10041894	CRISTIANO FELIX DA SILVA	REGULAR
10042008	DALISON DIEGO LEAO GOMES	SUB JUDICE
10022446	DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA	REGULAR
10005588	DANDARA RAMOS SALES	REGULAR
10026834	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	REGULAR
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	REGULAR
10032539	DANILO VIEIRA DE ALMEIDA	REGULAR
10004971	DARIO LEITAO DOS SANTOS	REGULAR
10024989	DARKSON SARAIVA PEREIRA	REGULAR
10022898	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	REGULAR
10035911	DECIO BRITO NETO	REGULAR
10023745	DEMETRIUS MATOS MENESES	REGULAR
10038847	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	REGULAR
10024041	DIEGO HENRIQUE CARDOSO MACHADO	REGULAR
10041944	DIEGO PLACIDO DE MEDEIROS	REGULAR
10039636	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	REGULAR
10010816	EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA	REGULAR
10009888	EDSONEY AUTOBELLE ALVES DE MACEDO	SUB JUDICE
10031239	EDUARDO DA SILVA PASSOS	REGULAR
10045316	EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	REGULAR
10002323	ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	REGULAR
10041615	ELTON GOMES DE SOUZA	REGULAR
10002725	ELTON VANJES FERREIRA CARNEIRO	SUB JUDICE
10003448	ERENILDO VIEIRA LOPES	REGULAR
10005799	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	REGULAR
10055333	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	REGULAR
1003385	EVIO EDUARDO DE LIMA FILGUEIRA	TRANS. JULGADO
10008700	EWERTON FERNANDES MONTEIRO	REGULAR
10010532	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	REGULAR
10008190	FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA	SUB JUDICE
10022003	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	REGULAR
10053713	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	REGULAR
10017527	FABIO SOARES DOS SANTOS	REGULAR
10016639	FABRICO LIMA ALENQUER	REGULAR
10000518	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	REGULAR
10011044	FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR	REGULAR
10003035	FERNANDO FERREIRA LIMA	REGULAR
10015460	FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA	REGULAR
10025913	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	REGULAR
10019425	FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	REGULAR
10040428	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA	REGULAR
10022949	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	REGULAR
10028975	FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO	REGULAR
10062145	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	REGULAR
10017861	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	SUB JUDICE
10000422	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	REGULAR
10037754	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	REGULAR
10032041	FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJÃO	SUB JUDICE
10039888	FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR	REGULAR
10058585	FRANCISCO GLEISSON ROCHA SOUSA DA SILVA	REGULAR
10019638	FRANCISCO HERBER PAIVA DOMINGOS	REGULAR
10018434	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	REGULAR
10008052	FRANCISCO IDARIO MENDES E LIMA	REGULAR
10005597	FRANCISCO IGOR DA SILVA	REGULAR
10019002	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	REGULAR
10012081	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	REGULAR/PGE
10012759	FRANCISCO JOSE GOMES DOS SANTOS	REGULAR
10010653	FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	REGULAR
10055527	FRANCISCO MARCIO GOMES VIEIRA	REGULAR
10012763	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	REGULAR
10056455	FRANCISCO MOREIRA BARROSO	REGULAR
10054163	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	REGULAR
10004161	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	REGULAR
10001565	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	REGULAR
10028679	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	REGULAR
10049164	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	REGULAR
10004580	FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR	REGULAR
10047534	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA	REGULAR



INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
10007692	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	TRANS.
		JULGADO
10032338	FRANCISCO WATILA PINHEIRO DOS SANTOS	REGULAR
10038461	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	REGULAR
10024638	GENESIS CHAVES DA SILVA	REGULAR
10044392	GENIVAL DO CARMO NETO	REGULAR
10035691	GILMAR SANTANA GOMES	REGULAR
10032739	GLEUBSON OLIVEIRA ROCHA	SUB JUDICE
10004400	GLISON GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	SUB JUDICE
10036664	GUILHERME BARROSO DE CARVALHO	REGULAR
10008002	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	REGULAR
10025093	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	REGULAR
10003798	HARTENIO SANTANA MACIEL	REGULAR
10034923	HERMANE BARRETO COSTA	REGULAR
10015004	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES	REGULAR
10049296	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	REGULAR
10002623	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	REGULAR
10002670	ISABEL GOMES DOS SANTOS	REGULAR
10041847	ISAC CESAR MARTINS SANTOS	REGULAR
10003217	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	REGULAR
10027101	IURI DOS SANTOS FONTELES	REGULAR
10004950	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	REGULAR
10022085	JAIR BOTELHO DA SILVA	REGULAR
10048504	JAIRLO RODRIGUES MELO	REGULAR
10002719	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	REGULAR
10011973	JARDEL PAULO SOUSA	REGULAR
10010911	JARDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	REGULAR
10016412	JEFFERSON FERNANDO SILVA	REGULAR
10020779	JEFFERSON GABRIEL RICARTE BARBOSA	REGULAR
10030785	JEFFERSON LUAN BERNARDINO DE ARAUJO	REGULAR
10035521	JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	REGULAR
10009913	JENILSON VIANA DA COSTA	REGULAR
10034085	JOAB DA SILVA XAVIER	REGULAR
10024570	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	REGULAR
10002729	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	REGULAR
10013931	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	REGULAR
10010695	JOAO BATISTA COSTA MORENO	REGULAR
10024150	JOAO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	REGULAR
10039094	JOAO GLAYDSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	REGULAR
10006345	JOAO LEONARDO SANTANA CORDEIRO	REGULAR
10020456	JOAO LOURENÇO NETO	REGULAR
10015099	JOAO PAULO BEZERRA DE MORAIS	REGULAR
10040019	JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	REGULAR
10041125	JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	REGULAR
10037557	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	REGULAR
10006772	JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA	REGULAR
10010482	JORGE DE MATOS BARBOSA	REGULAR
10055033	JOSE AURICELIO SOARES FEITOSA	REGULAR
10010109	JOSE CASTRO DE SOUSA	REGULAR
10019415	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	REGULAR
10018084	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO	REGULAR
10020370	JOSE GRACIVAM DE MATOS (2008)	SUB JUDICE
10049524	JOSE ISMAEL DE ALBUQUERQUE	REGULAR
10050321	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	REGULAR
10034894	JOSE JAMYS DOS SANTOS GONCALVES	REGULAR
10014992	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	REGULAR
10033576	JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	REGULAR
10053832	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	REGULAR
10016536	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	REGULAR
10007986	JOSE MARIO CAETENO DA SILVA	REGULAR
10025914	JOSE MARIO NASCIMENTO RODRIGUES	REGULAR
10002925	JOSE PESSOA TEIXEIRA FILHO	REGULAR
10021598	JOSE RINALDO DE SOUSA JUNIOR	REGULAR
10047178	JOSE ROBERIO FEITOSA ARAUJO	REGULAR
10061598	JOSE RONILSON DA SILVA	REGULAR
10002954	JOSE SANWEIGUER BERNARDINO NETO	REGULAR
10018542	JOSE WILLIAM TEOTONIO	REGULAR
10039761	JULIO CESAR DE MELO FEITOSA	REGULAR
10022229	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	REGULAR
10004917	KLEITON SANTOS INACIO	REGULAR
10027724	KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SÁ	SUB JUDICE
10015116	LAIKTON ALVES UCHOA	REGULAR
10029089	LAURYSTON ALEXANDRINO ROMOALDO	REGULAR
10012056	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	REGULAR
10028413	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	REGULAR
10022681	LENO PINHEIRO PORFIRIO LIMA	REGULAR
10005333	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	REGULAR
10013237	LEONARDO LEITE DA SILVA	REGULAR
10044883	LINDEMBERG GOMES LAUREANO	REGULAR
10008811	LUCAS CORREIA FONSECA	REGULAR
10006299	LUCAS LUCELIO LIMA LEITE	REGULAR
10009024	LUIS AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS	REGULAR
10030616	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	REGULAR
10040923	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	REGULAR
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	REGULAR
10008012	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	REGULAR
10059200	MARCELO DA CRUZ FARIAS	REGULAR
10032908	MARCELO DA SILVA SOUZA	REGULAR
10006323	MARCELO ESMERALDO AMARO	REGULAR
10049742	MARCELO PEREIRA LIMA	REGULAR
10000848	MARCELO PIRES UCHOA	SUB JUDICE
10013638	MARCLESIO FERREIRA DA SILVA	REGULAR
10000330	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	TRANS.
		JULGADO
10005235	MARDILSON BATISTA DOS SANTOS	REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
10040221	MARDONIO ALVES SENA	SUB JUDICE
10011438	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	REGULAR
10017156	MARQUESIMO VIEIRA LIMA	SUB JUDICE
10006521	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	REGULAR
10045938	MATHIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	REGULAR
10014586	MAURO ANDRE CORDEIRO BRANDAO	REGULAR
10020436	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	REGULAR
10009232	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	REGULAR
10028586	NADYJA PALENA DE ANDRADE CRUZ	REGULAR
10012987	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	REGULAR
10015851	NATAN DA SILVA MAIA	REGULAR
10046432	NORMA BRUNA DE SOUSA MENDONCA MENEZES	REGULAR
10033966	ODAIR JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	REGULAR
10014545	ODINEI DOURADO VASCONCELOS	REGULAR
10025682	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	REGULAR
10003275	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	REGULAR
10028595	PAULO CESAR DA SILVA	REGULAR
10037771	PAULO CESAR MENESES DE MATOS	SUB JUDICE
10001300	PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA	REGULAR
10005472	PAULO DA SILVA PEREIRA FILHO	REGULAR
10038580	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR	REGULAR
10002878	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	REGULAR
10008680	PAULO MARDEN CAVALCANTE DE ARAÚJO	SUB JUDICE
10003286	PAULO ROBERTO MIRANDA	TRANS.
		JULGADO
10064044	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	REGULAR
10012960	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	REGULAR
10053552	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	REGULAR
10026560	PEDRO FABIO LOBO COSTA	TRANS.
		JULGADO
10003204	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	REGULAR
10019450	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	REGULAR
10007850	PEDRO SLIM BOMFIM DE SOUSA	REGULAR
10001313	PIETRON RAMIRES SOUZA DA SILVA	REGULAR
10034737	RAFAEL ALBERTO DE FIGUEIREDO	REGULAR
10004807	RAFAEL DA CRUZ FERNANDES	REGULAR
10043726	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	REGULAR
10031598	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	REGULAR
10048991	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	REGULAR
10001327	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	REGULAR
10010500	RAFAEL ROCHA LAVOR	REGULAR
10015323	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA DE MORAIS	REGULAR
10012329	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	REGULAR
10032522	RAIMUNDO PAULINO JUNIOR	REGULAR
10013824	REGIANE SOUSA FREITAS	REGULAR
10023959	RENAN DE MORAES MARCAL	REGULAR
10009954	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	REGULAR
10034431	RENATO GOMES DA SILVA	REGULAR
10013739	RENATO SOARES BATISTA	REGULAR
10005535	RICHARLLESON JOSE DE OLIVEIRA	REGULAR
10050510	ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	REGULAR
10032348	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	REGULAR
10033359	ROBSON DO NASCIMENTO	REGULAR
10014475	RODNEY DA COSTA FERREIRA	REGULAR
10027532	RODRIGO AGUIAR BRAGA	REGULAR
10023644	RODRIGO STORI	REGULAR
10004990	ROGERIO DE AIMEIDA DA SILVA	REGULAR
10029713	ROGERIO LUCIANO NOGUEIRA	REGULAR
10044461	ROMARIO BALBINO DA SILVA	REGULAR
10022319	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA NASCIMENTO	REGULAR
10014750	ROMULO DA SILVA CARDOSO	TRANS.
		JULGADO
10043278	RONALDO DE SOUSA SARAIVA	REGULAR
10022757	RONYLSO CRUZ SILVA	REGULAR
10025701	ROSBERG DE MOURA RODRIGUES	REGULAR
10021648	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	REGULAR
10031558	ROSIWANIA REIS DE SOUSA DE ALMEIDA	TRANS.
		JULGADO
10022697	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	REGULAR
10009722	SAMILE MATOS GALDINO	REGULAR
10041178	SAMUEL SOUSA SILVA	REGULAR
10017210	SAMUEL VIEIRA BENICIO	REGULAR
10024840	SANCHES CARLOS DA CRUZ	REGULAR
10040147	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	REGULAR
10028388	SAULO MARQUES CAETANO	REGULAR
10047378	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	REGULAR
10016466	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	REGULAR
10037488	THAYLANE MATIAS MONTE	REGULAR
10012702	THIAGO SAMUEL DE MESQUITA ALVES	REGULAR
10053674	THIAGO SILVA DOS SANTOS	REGULAR
10008495	THIBERIO ROCHA GONCALVES	REGULAR
10041400	TIAGO DA SILVA	REGULAR
10018173	TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	REGULAR
10024073	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	REGULAR
10008434	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	REGULAR/PGE
10006232	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	REGULAR
10026496	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	REGULAR
10025593	VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	REGULAR
10046490	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	REGULAR
10012710	WALDELANTO CABRAL PINHEIRO	REGULAR
10010856	WALDEVAN BARROS DAS NEVES	REGULAR
10027122	WELLINGTON RIO FONTENELE	SUB JUDICE
10000884	WILLAMY DE SOUZA GARCIA	REGULAR
10009771	WILLIAM DOS SANTOS MEDEIRO	REGULAR
10019797	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	REGULAR
10001752	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	REGULAR

313 Candidatos.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº006/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº007/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO HERMOGENIO DA PENHA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO HERMOGENIO DA PENHA**, inscrito no CPF sob o nº008.831.728-52; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Pinheiro de Almeida nº69 - Centro - Farias Brito-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº007/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Farias Brito e reajuste de acordo com o índice do IPC - Fipe (percentual de 10,81%); IX - VALOR GLOBAL: o valor global do contrato passará para R\$13.956,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais) e o valor mensal para R\$1.163,00 (hum mil, cento e sessenta e três reais) que será pago até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.03.2016, com seu término em 28.02.2017, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº007/2010. Firmado em 01/03/2010; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/ DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Hermogenio da Penha - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2016 AO CONTRATO Nº008/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - FORTRAG SAÚDE AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº09.192.141/0001-28; V - ENDEREÇO: Rua Clodoaldo Arruda nº154, Cambéa, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº9.648 de 27.05.1998; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº008/2013, com início em 01 de março de 2016 e término em 28 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$40.870,00 (quarenta mil, oitocentos e setenta reais), sendo que o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) é referente ao Lote 01, o valor de R\$20.870,00 (vinte mil, oitocentos e setenta reais) referente ao Lote 04 e o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), referente ao Lote 05; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência com início em 01 de março de 2016 e término em 28 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº008/2013, firmado em 25 de fevereiro de 2013; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Rosana Maria de Oliveira Pinto - R & R DEDETIZAÇÕES.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199 - Centro, Fortaleza-Ce

CONTRATADA: **OSWALDO SERGIO FERNANDES RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº03.254.095/0001-68, com sede na Rua 17 nº47, Conjunto Alto Alegre, Bairro São Bento, Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto do contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL)**, POR QUILOMETRAGEM LIVRE DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS DESEMPENHOS DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150007 - Polícia Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2016 e término em 28/02/2017, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$288.468,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.003.22387.0333903.900010000.03.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES - OSWALDO SERGIO FERNANDES RODRIGUES - ME.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO VIII AO CONTRATO Nº897595/2013

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato nº897595/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **GLÁUCIA LIMA GRESS-EPP (AUTOMAX)**, CNPJ nº10.143.362/0001-95; V - ENDEREÇO: BR 116, Km 04, 185-A, Bairro Messejana, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.58 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alterar o quantitativo previsto no anexo B (relação de veículos) do Contrato nº897595/2013**, oriundo do Pregão Eletrônico 20120034-PMCE, tendo em vista a exclusão de 01 (um) veículo, tipo Hilux SW4, ano 2008, a qual atualmente faz parte da frota de viaturas da 2ª Cia/7º BPM sediada em Nova Russas-CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Geovani Pinheiro da Silva, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Emílio Benevides Gress, Representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa - Ten Cel QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/2016

PROCESSO Nº0987315/2015

Órgão Gestor: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e laboratorial descartáveis** para a Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL) e a Coordenadoria de Análise Laboratorial Forense (CALF/DNA), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150008 - PEFOCE, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0987315/2015. Vigência: A Ata de Registro de Preço terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 18/02/2016. Fundamento Legal: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº20150008 - PEFOCE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006 e na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.



Empresa detentora de Preço Registrado: Regifarma Comercio de Produtos Hospitalares LTDA – EPP, grupo 2, item 22 com valor unitário de R\$31,35, e quantidade de 400 pacotes; item 23 com o valor unitário de R\$29,18, e quantidade de 50 pacotes; item 24 com o valor unitário de R\$30,27, e quantidades de 50 pacotes; item 25 com o valor unitário de R\$5,40, e quantidade de 50 unidades; item 26 com valor unitário de R\$4,86, e quantidade de 50 unidades; item 27 com valor unitário de R\$6,48, e quantidade de 50 unidades; item 28 com valor unitário de R\$5,40, e quantidade de 200 unidades; Grupo 03, item 29 com valor unitário de R\$20,97, e quantidade de 40 unidades; item 30 com valor unitário R\$20,97, e quantidade de 115 unidades; item 31 com valor unitário 21,89, e quantidade de 230 unidades; item 32 com valor unitário de R\$21,89, e quantidade de 400 unidades; item 33 com valor unitário R\$192,27, e quantidade de 05 unidades; item 34 com valor de R\$790,90, e quantidade de 05 unidades; item 35 com valor unitário R\$45,02, e quantidade de 63 unidades; item 36 com valor de R\$45,02, e quantidade de 68 unidades; item 37 com valor unitario de R\$78,37, e quantidade de 39 unidades; item 38 com valor unitário de 78,37, e quantidade de 23 unidades; item 39 com valor unitário de R\$34,05, e quantidade de 28 unidades; item 40 com valor unitário de R\$34,05, e quantidade de 43 unidades; item 41 com valor unitário de R\$34,05, e quantidade de 30 unidades; item 42 com valor unitário de 34,05, e quantidade de 45 unidades; item 43 com valor unitário R\$32,43, e quantidade de 30 unidades; item 44 com valor unitário R\$32,43, e quantidade de 30 unidades; item 45 com valor unitário de R\$32,43, e quantidade de 30 unidades; item 46 com valor unitário de R\$32,43, e quantidade de 30 unidades; item 47 com valor unitário de R\$32,43, e quantidade de 30 unidades; item 48 com valor unitário de R\$32,43, e quantidade de R\$30 unidades; item 49 com valor unitário R\$0,27, e quantidade de 05 unidades. SIGNATÁRIOS: Genilson Guimarães Magalhães, Supervisor do Núcleo de Orçamento e Projeto e Francisco Reginaldo Alencar Costa, Socio Administrador da Empresa Regifarma Comercio de Produtos Hospitalares LTDA – EPP.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2012_001_2203/2016

I- ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, constante da adesão à Ata de Registro de Preço nº002/2012 decorrente do Pregão Presencial nº2011/029 - SEPLAG, regido pela Lei Federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art.57 e pelas cláusulas a seguir expressas, Idefinidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato nº2012_001_2203 por mais 12 (doze) meses, de 26/04/2016 a 25/04/2017, referente a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito Nacional e Internacional e demais serviços correlatos, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: R\$175.567,35 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).; X- DA VIGÊNCIA: INICIO 26/04/2016 TERMINO 25/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº2012_001_2203; XII - DATA: 19/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana de Moraes Correia - Perita Geral Adjunta - Perícia Forense do Estado do Ceará; Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Diretor.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-CPLAG

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2016

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, situada na Av.Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, Fortaleza Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., com sede na Av. Desembargador Moreira, nº1701, sala 204 – Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60170-001, Fones: (85) 3242-2311; (85) 9 8802

4743, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.311.746/0001-32. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços referentes à organização de eventos (alimentação, decoração, brindes)** a serem promovidos pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$247.900,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 10.100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0 - 10.100008.06.128.003.21785.03.339039.10000.0 - 10.100008.06.128.003.21787.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2016 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra - Diretor da AESP e Francisco Augusto Caminha Filho - Representante da Empresa.

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SEBASTIAO LOPES ARAUJO**, matrícula 200567-11, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Março de 2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2014 IG Nº879541 PROCESSO Nº3821108/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa **MARIA DE LOURDES MAIA PEREIRA ME**, CONTRATADA, CNPJ nº16.676.816/0001-70, com sede na Rua República do Líbano, 1526, loja 02 – Varjota, Fortaleza-CE, RESOLVE firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº3821108/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro de Contrato nº147/2014**, o qual tem como objeto o fornecimento de hortifrutigranjeiros e rapaduras (lote 03 do PE 20140023) para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. REEQUILÍBRIO: Para a execução do presente reequilíbrio econômico-financeiro, o valor global do contrato será acrescido de R\$133.448,26 (cento e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), devendo ser pago de acordo com a cláusula sexta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria de Lourdes Maia Pereira - Maria de Lourdes Maia Pereira ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº130/2015 IG Nº880338
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e o **LAR TORRES DE MELO**, inscrito no CNPJ sob o nº073443930001-08, com sede na Rua Júlio Pinto, nº1832, Jacarecanga, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Convênio,



nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), da Lei nº15.857/2015 (Lei Autorizativa Específica), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.621/2014, da Portaria nº011/2015, da Portaria nº 130/2015, ambas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, do PPA 2012-2015 e do Processo Administrativo nº0637848/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Convênio nº130/2015**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço de Acolhimento Institucional, que visa o atendimento a 30 idosos em situação de vulnerabilidade social, que apresentam situação de violência e negligência, em situação de rua e/ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 60 (sessenta) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Ramos Torres de Melo Filho - Lar Torres de Melo.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº131/2015 IG Nº880332

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, denominada simplesmente CONVENIENTE, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), da Lei nº15.857/2015 (Lei Autorizativa Específica), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.621/2014, da Portaria nº011/2015, da Portaria nº130/2015, ambas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, do PPA 2012-2015 e do Processo Administrativo nº0765633/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Convênio nº131/2015**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Inclusão Social e Profissional – Unidade Monsenhor Amarílio Rodrigues, que visa a inclusão social e profissional de segmentos vulnerabilizados através de ações desenvolvidas de forma descentralizada, contribuindo para a consecução dos objetivos do Ceará Pacífico, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 60 (sessenta) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/2015 IG Nº880342

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº04.602.576/0001-80, com sede na Rua dos Monarcas, nº1745, Planalto Pici, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), da Lei nº15.857/2015 (Lei Autorizativa Específica), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.621/2014, da Portaria nº011/2015, da Portaria nº130/

2015, ambas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, do PPA 2012-2015 e do Processo Administrativo nº0820316/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Convênio nº132/2015**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Capacitação Inclusiva para o Desenvolvimento de Pessoas e Comunidades, que visa a capacitação massiva que contribua para a inclusão socioproductiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 60 (sessenta) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº133/2015 IG Nº880340

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro João Arrudas, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.674/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015), da Lei nº15.753/2014, (Lei Orçamentária Anual de 2015), da Lei nº15.857/2015 (Lei Autorizativa Específica), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.621/2014, da Portaria nº011/2015, da Portaria nº130/2015, ambas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seu Art.116, do PPA 2012-2015 e do Processo Administrativo nº0820081/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Convênio nº133/2015**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Qualificação Para a Juventude, que visa a capacitação social e profissional e inserção socioproductiva e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho selecionado/aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 60 (sessenta) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hélio Morais de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2016 IG Nº875583

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.**, inscrita no CNPJ nº03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, 50, Edifício nº2 - Santa Lúcia, Campo Bom, RS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **serviço de manutenção dos veículos da CONTRATANTE**, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com lubrificantes e manutenção, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo a distribuição de óleo, lubrificantes e derivados e mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº05/2015 e a Ata de Registro de Preços nº34/2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta)



meses, de acordo com o inciso II do art.57 da Lei 8.666/93. Não haverá previsão de reajuste contratual para o objeto em questão, face a mecânica de flutuação refletida na unidade de medida dos serviços Taxa de Administração (%) que absorve sem restrições as variações decorrentes do mercado. VALOR GLOBAL: R\$295.352,18 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14332.01.339039.10.0 47200002.08.244.022.21441.01.339039.00.0 47200002.08.243.024.21303.01.339039.00.0 47200002.08.242.026.14305.01.339039.10.0 47200002.08.241.027.21427.01.339039.00.0 47200002.08.241.027.14323.01.339039.10.0 47200002.08.244.050.14334.01.339039.10.0 47200002.08.243.050.21440.01.339039.00.0 47200002.08.243.050.21422.01.339039.00.0 47200002.08.243.050.21440.01.339039.00.0 47100003.11.334.049.29003.01.339039.00.0 47100003.11.334.049.21409.01.339039.82.1 47100003.11.334.049.21409.01.339030.82.1 47100003.11.334.021.14314.01.339039.10.0 47100003.11.334.049.28819.01.339039.00.0 47100001.08.122.500.28126.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Luciano Rodrigo Weiland - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A e Jeferson Thomas - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2016 IG Nº880617

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, com sede na Rua Rita de Carvalho Monteiro, nº120 - Retiro São João, Sorocaba/São Paulo, CEP nº18.085-750, inscrita no CNPJ sob o nº03.619.767/0001-91. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de 102 (cento e dois) microcomputadores** destinados a Sede e Unidades externas administrativas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº02/2015-Diretoria de Saúde da Marinha e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de 102 (cento e dois) microcomputadores destinados a Sede e Unidades externas administrativas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº02/2015-Diretoria de Saúde da Marinha e seus anexos. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art.57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$422.178,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e cento e setenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.14.422.084.18753.03.449052.28282.1 47100002.08.243.075.18324.03.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rodrigo do Amaral Rissio - Torino Informática LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2016 IG Nº857900

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no nºCNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº09.019.150/0001-11, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área Administrativa, nas categorias de Operador de Microcomputador e Técnico em Atendimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150011 - STDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. Os prazos de

vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$660.967,32 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.01.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo Aragão de Almeida Filho - ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 139/2016 IG Nº881541

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.**, com sede na Rua Coblença, nº398 - Vila Metalúrgica, Santo André-SP, CEP: 09220-020, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº08.888.689/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MOBILIÁRIO**, de acordo com os termos do edital do Pregão Eletrônico nº20140027/SEPLAG e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140027/SEPLAG Ata de Registro de Preço nº03/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$147.150,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.14813.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Paulo Roberto Afonso Milatias - LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2012

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº1001, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº0265843/2016, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº32/2012 por mais 03 (três) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação por mais 03 (três) meses, o valor mensal do contrato permanecerá na monta de R\$162.925,76 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme manifestação da SEPLAG às fls. 67, e o valor global totalizará R\$488.777,28 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), de acordo com a Intenção de Gastos nº880331000 às fls. 70/73. A execução do objeto deste aditivo correrá a conta de recursos oriundos do Tesouro do Estado do Ceará, através do seguinte código de despesa, fls. 73: 36100005.23.695.028.22729.03.339037.10000.0; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº32/2012 será até 15 de maio de 2016, dada a presente prorrogação por mais 03 (três) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 12 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Marília Lopes Camelo (Fortal Empreendimentos Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

